



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS/IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/SER
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO VIEIRA

**O PROCESSO DE SUBALTERNIZAÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

BRASÍLIA/DF

2015

FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO VIEIRA

**O PROCESSO DE SUBALTERNIZAÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social - SER do Instituto de Ciências
Humanas - IH como requisito para
obtenção ao título de Bacharel em Serviço
Social pela Universidade de Brasília – UnB.**

Orientadora: Priscilla Maia de Andrade

BRASÍLIA/DF

2015

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS/IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL/SER

FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO VIEIRA

O PROCESSO DE SUBALTERNIZAÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Departamento de Serviço
Social - SER do Instituto de Ciências
Humanas - IH, como requisito de
obtenção ao título de Bacharel em
Serviço Social pela Universidade de
Brasília - UnB.

Aprovado em ___/___/___

Banca Examinadora:

Prof^a. Me. Priscilla Maia de Andrade

(Orientadora)

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Prof^a. Me. Lucélia Luiz Pereira

(Examinadora)

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli

(Examinador)

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

BRASÍLIA/DF

2015

Dedico este trabalho aos meus pais
Terezinha e Francisco pela oportunidade
de me receberem como filha nessa
existência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao Pai de infinita bondade Oxalá e a Jesus Cristo pela oportunidade de mais um aprendizado para minha evolução terrena, aos Orixás pela força e fé, aos meus Guias, Mentores e Amigos Espirituais que jamais me abandonaram em meus momentos de fraqueza e que sempre estiveram ao meu lado.

Aos seres de luz, meus pais Terezinha, Cláudia e Francisco pela oportunidade de me receberem como filha, pois se não desisti foi pelo apoio e determinação ensinados por vocês, pelo amor e cuidado constante. Ao vô Bonfim e a vó Wilma pelo apoio, confiança e amparo. A benção de todos vocês.

A Duda (pirralha) e a família Vieira, Helen Cristina em especial, obrigada pela força e confiança. Ao meu amigo e companheiro Rodrigo, obrigada pelo apoio, força, paciência, conversas e chocolates. Aos amigos que acompanharam minha jornada e que comigo estiveram sempre, que me edificam e me ajudam a crescer, Rodrigo Melani, Vitor Rasi, Thyago, Vinícius (medikú), Gabriel, Felipe, Maria Júlia, Kênia, Lúcia, Matheus, Marcos (Musicão), Greg (Rodolfo), Débora, Rachel Messias, Andrea, Pedro Henrique, Letícia, Nelma e a família Melani pela força e apoio.

Aos meus professores do cursinho que sempre me apoiaram e acreditaram em mim, a cada um, obrigada pelas palavras de incentivo nos momentos de desânimo e cansaço. Aos meus colegas de curso da primeira turma do noturno e do curso em geral que fizeram parte desse momento único e deixaram um pouco de si.

A professora Priscilla, minha mãe orientadora, meu exemplo de profissional. Esse Ser de Luz, obrigada pela compreensão, paciência, apoio, carinho e incentivo ao longo desse processo de tensão e aprendizado.

A esta Universidade e ao Departamento de Serviço Social, coordenação, técnicos, ao Alexandre em especial por ser um profissional prestativo e responsável. Aos professores do Departamento que contribuíram para minha formação acadêmica.

Aos profissionais e usuárias entrevistadas nessa pesquisa. As minhas supervisoras de estágio: Marina e Fernanda. E a todos que diretamente ou indiretamente fizeram parte da minha formação acadêmica.

Obrigada por todo apoio, por cada abraço, por cada palavra de incentivo, por cada vibração e pensamento positivo, por cada “você vai dar conta”, a cada um de vocês, com muito carinho, o meu, muito obrigada. “Se cheguei até aqui foi porque me apoiei no ombro de gigantes”. Isaac Newton

“Há uma força motriz mais poderosa que o vapor, a eletricidade e a energia atômica: a vontade.”

(Albert Einstein)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral identificar as concepções dos profissionais (assistentes sociais e agentes sociais) que estão envolvidos de alguma forma com a operacionalização do Programa Bolsa Família, que podem reiterar as representações de subalternidade das beneficiárias do Programa. A hipótese que norteia a presente pesquisa é a de que o processo de estigmatização vivenciado pelas beneficiárias do Programa Bolsa Família oriundos do cerceamento moral sobre a legitimidade da transferência de renda, bem como do uso do dinheiro advindo dessa transferência, no âmbito CRAS – lócus que a princípio deveria ser de materialização de direitos, reitera as representações sociais de subalternidade desse segmento populacional, prejudicando seu reconhecimento como sujeito de direitos. Para o alcance da meta proposta, foi realizado um estudo de caso, de caráter qualitativo no próprio CRAS da Cidade Estrutural.

Palavras-chaves: Programa Bolsa Família; Subalternidade Social; Mulheres; CRAS.

ABSTRACT

This present research has as main objective to identify the conceptions of professionals (social worker and social agent) who are involved in any way with the operation of the Bolsa Família Program, which can reiterate the representations of this subordination of the beneficiary. The hypothesis guiding this research is that the process of stigmatization experienced by beneficiaries of the Bolsa Família Program that came of the moral restriction about the legitimacy of the income transfer and the use of money arising from this transfer, at the CRAS scope - locus that principle should be of materialization of rights, reiterates the social representations of subordination of this population segment, damaging its recognition as a subject of rights. To achieve the proposed goal, we conducted a case study of a qualitative character at CRAS of the Cidade Estrutural.

Keywords: Bolsa Família Program; Social Subordination; Women; CRAS.

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1- Etapas do Descumprimento das Condicionalidades	19
Quadro 2 - Cumprimento e Acompanhamento das Condicionalidades	20
Quadro 3 - Total de Famílias Cadastradas	22
Quadro 4 - Tipos de Benefícios	24
Quadro 5 - Grupos populacionais tradicionais e específicos	25
Quadro 6 - Taxa de fecundidade total e diferença relativa	34
Quadro 7 - Estimativa do Ano de 2010	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BVG - Benefício Variável vinculado à Gestante

BVN - Benefício Variável vinculado à Nutriz

BVJ - Benefício Variável vinculado aos Jovens

BSP - Benefício para Superação de extrema pobreza na Primeira Infância

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CADÚNICO - Cadastro Único

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

PBF - Programa Bolsa Família

PNAA - Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

SEDEST - Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal

SECAT - Setores de Cadastro e Transferência de Renda

SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SICON - Sistema de Gestão das Condicionalidades

SENARC - Secretária Nacional de Renda para a Cidadania

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
METODOLOGIA.....	14
1. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: SIGNIFICADOS E TENSÕES.....	16
1.1. Desenho do Programa.....	16
1.2. Potencialidades do PBF.....	29
1.3. Limitações do PBF.....	31
2. A MORALIDADE DA POBREZA E A CONSTRUÇÃO DA SUBALTERNIDADE SOCIAL.....	36
2.1. Pobreza: culpa de quem?.....	36
2.2.O trato da pobreza segundo as diferentes abordagens: a questão da moralidade	39
2.3.A vivência da pobreza e a construção da subalternidade social.....	42
3. O BOLSA FAMÍLIA E A SUBALTERNIZAÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS: ESTUDO DE CASO NO CRAS ESTRUTURAL.....	45
3.1. CRAS – lugar de resolver o “Bolsa”.....	45
3.2.No CRAS Estrutural o Bolsa Família é direito ou favor?.....	47
3.3.O atendimento no CRAS reitera ou contribui para a superação do processo de subalternização das beneficiárias.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	57
ANEXOS.....	61

- Termo de consentimento livre e esclarecido para técnicos e usuárias do PBF
- Roteiros para entrevistas com técnicos envolvidos com a operacionalização do PBF e suas beneficiárias

INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa teve como objetivo geral identificar as concepções dos profissionais que estão envolvidos de alguma forma com a operacionalização do Programa Bolsa Família, que podem reiterar as representações de subalternidade das beneficiárias¹ do Programa. O tema proposto foi escolhido devido às observações realizadas no período de estágio obrigatório em serviço social, realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Cidade Estrutural, no período de outubro de 2012 a julho de 2013.

Nesse momento da formação profissional, chamou atenção os atendimentos prestados e observações realizadas por parte de alguns profissionais do CRAS, em especial de assistentes sociais, bem como de algumas beneficiárias do Programa Bolsa Família. A negação da renda como direito; a ideia de que se poderia/deveria orientar quanto os gastos que deveriam ser feitos com o benefício do PBF; o julgamento sobre hábitos de consumo; valorações morais sobre o comportamento feminino, entre outros, evidenciou o quanto a prática profissional pode reiterar ou negar o processo de subalternização social das beneficiárias deste Programa, bem como trouxe a tona quanto à valoração moral da pobreza perpassa o cotidiano e se materializa como princípio norteador de comportamentos balizados pela própria população empobrecida.

Nessa direção, indago: qual elemento faz com que o simples fato de participarem de um programa de transferência de renda faz com que as beneficiárias ganhem “rótulos” pejorativos? Nascer pobre é crime? Quais os determinantes que transformam uma expressão da questão social em uma questão de ordem moral?

Para subsidiar essa discussão, serão realizadas reflexões sobre o modo de produção capitalista e sua ideologia destinada a conseguir a dominação consentida da burguesia sobre as classes subalternas, sob o véu da “liberdade e igualdade”; e o papel das políticas sociais, na mediação sobre a “moralidade” da pobreza e construção da subalternidade social como fatores de conformação da sociedade de classes. Sobre tal questão, aponta Cerqueira:

A desvalorização das forças da vida inventa o pobre — o mal provido, pouco fértil, pouco produtivo, de pouco valor, mal dotado, desfavorecido, desprotegido, digno de compaixão, infeliz — apenas algumas acepções para a palavra “pobre”. A moral cria códigos de conduta e regras na direção de um campo impositivo, utilitário e finalista, configurando relações de dominação, expressas em sentenças inabaláveis que modelam o que se deve pensar, como agir, em que acreditar. Quando o pobre não é circunstanciado numa fórmula única, estanque, ele é uma criatura híbrida, o

¹ Uso no feminino porque uma das questões era a mulher ser a titular do cartão, segundo consta no site do MDS que são 93% das mulheres.

aceitável e o inaceitável, aquilo que todos sabem e não sabem exatamente o que é. (CERQUEIRA 2009, p. 197).

Assim, este trabalho analisa o processo de subalternização social ao quais as beneficiárias do Programa Bolsa Família acabam sendo submetidas, bem como compreender porque tal isto ocorre.

Para o alcance de tal escopo, constituem objetivos específicos a serem impetrados:

a) Analisar as normativas federais do PBF e do Distrito Federal que tem inter-relação com o Programa, a fim de investigar quais as concepções sobre a natureza da transferência e o destino de uso dos recursos financeiros transferidos tais normatizam sintetizam;

b) Aprender a natureza da transferência de renda pelos operadores do Programa e suas usuárias (direito x não-direito); e

c) Identificar a prevalência de concepções de cunho moralizante comumente associados ao PBF, tais como: desincentivo ao trabalho, mau uso do recurso financeiro transferido, preconceitos de gênero, entre outros. Ainda nessa direção, é necessário comparar e analisar as similitudes e diferenças de concepções sobre o PBF entre os diversos profissionais que compõem o rol de operadores (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, agentes sociais e outros) e usuárias do Programa.

A hipótese que norteia a presente pesquisa é a de que o processo de estigmatização vivenciado pelas beneficiárias do Programa oriundas do cerceamento moral quanto à legitimidade da transferência de renda, bem como do uso do dinheiro advindo dessa transferência.

Considerando os objetivos propostos, trabalha-se a estrutura com três capítulos. O capítulo 1 trata do Programa Bolsa Família (PBF) que é um programa destinado às ações de transferência direta de renda a famílias ou a indivíduos com cumprimento de condicionalidades no âmbito das políticas educacionais, da saúde e assistência social. Nesse capítulo também será exposto os critérios de elegibilidade e as condicionalidades do Programa, o valor de cada benefício, o Cadastro único e demais informações sobre o funcionamento do Bolsa Família. Por fim, elencam-se as potencialidades e as críticas vinculadas ao Programa.

No capítulo 2 será trabalhada a moralidade da pobreza e o processo de construção da subalternidade social. Para tal, será apresentada brevemente as principais abordagens interpretativas da pobreza, a questão da moralidade resultantes dessas abordagens e a construção da subalternidade social, oriundas do capitalismo, que ao reforçar as ideias associadas à moralidade do trabalho, aprova a proteção social somente em situações de

incapacidade para o trabalho. Ainda será destacado como as desigualdades de gênero e raça também determinam a subalternização de um grande contingente populacional.

O capítulo 3 traz um estudo de caso, que tem por foco o Bolsa Família e o processo de subalternização das beneficiárias no CRAS – Estrutural. O estudo centra-se na seguinte indagação: sendo o CRAS o lugar de “resolver” o Bolsa, o Programa é considerado direito ou favor? O atendimento prestado reitera ou contribui para a superação do processo de subalternização das beneficiárias?

Por fim, seguem as considerações finais, as referências bibliográficas e os anexos. Já a metodologia empregada na construção deste trabalho é explicitada no próximo tópico.

METODOLOGIA

No presente trabalho foi realizado um estudo de caso. Tal técnica de pesquisa é caracterizada como o estudo profundo de um ou de poucos objetos, para permitir um conhecimento amplo e detalhado, possibilitando que a análise de uma unidade de um universo possa permitir a compreensão da generalidade do mesmo (Gil, 1994). Adota-se o estudo de caso como adequado para a presente pesquisa, uma vez que somente um, dos 26 Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) do Distrito Federal foi foco do presente estudo.

O método da pesquisa foi o qualitativo, pois permite descrever a complexidade do trabalho do CRAS, analisando a interação das variáveis, compreendendo e classificando processos dinâmicos experimentados por diferentes grupos sociais, e possibilitando o entendimento das particularidades da análise dos relatos dos participantes da pesquisa. Assim, esse método se adequa ao objetivo geral e aos específicos do presente trabalho.

O primeiro passo foi à pesquisa documental e bibliográfica, realizada na internet e biblioteca, abrangendo sites de periódicos, artigos científicos e bancos de teses, livros e documentos do MDS e SEDEST. Todavia, esse processo foi permanente durante a pesquisa, com a intenção de aprimorar o referencial teórico.

A coleta de dados foi realizada por meio de um roteiro de entrevista semiestruturada no próprio CRAS da Cidade Estrutural, por este apresentar, segundo sinopse estatística da SEDEST um dos maiores números de atendimentos de beneficiárias do PBF com foco a atenção das mulheres que recebem os benefícios. Os participantes foram os assistentes sociais, agentes sociais da acolhida e do SECAT (Setores de Cadastro e Transferência de Renda) e vigilantes que trabalham no respectivo CRAS, totalizando seis profissionais na unidade. As entrevistas foram agendadas conforme a disponibilidade de cada profissional. Também foram entrevistadas três beneficiárias do Programa Bolsa Família atendidas no CRAS selecionado. Assim, no geral foram 09 entrevistados.

Como os objetivos desse trabalho centraram-se na identificação das concepções dos profissionais envolvidos na operacionalização do PBF, foi importante conhecer tanto a perspectiva dos diferentes técnicos, bem como das próprias beneficiárias do Programa, de forma que foram captadas as informações com os principais envolvidos no processo de negação ou reiteração das representações de subalternidade desse público.

Em relação aos aspectos éticos, foi elaborado, preenchido e assinado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por todos os participantes da pesquisa, no intuito

de garantir o sigilo, anonimato e confidencialidade dos dados coletados, bem como o retorno dos resultados da pesquisa – em anexo.

Segundo Laville e Dionne (1999), a pesquisa com pessoas se mostra a melhor fonte adaptada às necessidades de informação do pesquisador, onde é possível saber as informações necessárias diretamente com aqueles que vivenciam a realidade a ser estudada. Por essa razão, a entrevista foi à forma escolhida para realizar a presente pesquisa.

Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário semiestruturado aplicado aos participantes. Tal técnica foi escolhida, pois tem se mostrado eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca das expectativas e apreensões dos seres humanos, bem como permite ao entrevistador esclarecer o significado das perguntas e até se adaptar mais facilmente às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolve a entrevista (GIL, 1994). Isso porque na entrevista parcialmente estruturada, segundo Laville e Dionne (1999), os temas são particularizados, com questões abertas, preparadas anteriormente, em que o entrevistador tem a liberdade de retirar perguntas, de alterar a ordem e ainda, acrescentar perguntas improvisadas, o que aconteceu com alguns entrevistados.

De forma a garantir um melhor aproveitamento dos dados coletados, a entrevista foi gravada, mediante a autorização das pessoas entrevistadas. Posteriormente, as entrevistas foram degravadas e analisadas segundo o referencial teórico escolhido para o presente trabalho.

CAPÍTULO 1

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: SIGNIFICADOS E TENSÕES

1.1 Desenho do Programa

No Brasil, nos últimos 10 anos, a questão de combate à pobreza ganhou foco e expandiu diversos debates sobre os Programas de Transferência de Renda, em especial devido a implementação do Programa Bolsa Família (PBF), criado pelo Governo Federal como Medida Provisória n. 132, de outubro de 2003, transformada em Lei em janeiro de 2004, por meio da Lei de N° 10.836/04. Tal Lei desenhou um programa destinado às ações de transferência direta de renda a famílias ou a indivíduos com cumprimento de condicionalidades no âmbito das políticas educacionais, da saúde e assistência social que beneficia os que se enquadram nos critérios de elegibilidade, que se encontra em situação de pobreza - com renda per capita mensal entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00 reais por pessoa, o foco é a complementação da renda familiar. A gestão executora é a Secretária Nacional (Senarc)² do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O Bolsa Família foi resultado da unificação dos outros programas de transferência de renda já existentes, a) o “Bolsa-Escola” que tinha por objetivo manter crianças com idade entre 6 a 15 anos matriculadas no ensino fundamental regular e com frequência igual ou superior a oitenta e cinco por cento. Esse incluía práticas desportivas e ações socioeducativas de apoio aos trabalhos escolares; b) o Bolsa-Alimentação que tinha por finalidade o combate à fome e a promoção de segurança alimentar e nutricional das famílias, com condicionalidades vinculadas à saúde; c) o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), que tinha por objetivo a segurança alimentar e nutricional e a garantia da pessoa humana ao acesso à alimentação todos os dias; e d) o Auxílio – Gás que garantia o auxílio financeiro de R\$ 15,00 reais, a cada dois meses para as famílias que apresentavam renda total de meio salário mínimo. Este juntamente com o PNAA, não condicionados.

²Secretária Nacional de Renda para a Cidadania é a agência executora do Programa Bolsa Família. Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS), em conjunto com o Departamento de Tecnologia do MDS, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF). Este sistema é uma aplicação on-line, com entrada única, segura e identificada. O SigPBF será ampliado, gradualmente, com a incorporação e disponibilização de novos módulos para apoiar os processos de gestão de cadastro, a relação com estados e municípios, o controle social, os benefícios, entre outros. Informação retirada do site do MDS, acessado em 19/01/2015 <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemagestaobolsafamilia>.

As condicionalidades são compromissos que as famílias beneficiadas necessitam cumprir para continuar recebendo o benefício do Programa. As condicionalidades do Programa Bolsa Família na área da saúde consistem no acompanhamento das mulheres entre 14 a 44 anos, em especial das que necessitam realizar o pré-natal ou são nutrizes; na vacinação das crianças menores de sete anos, e o acompanhamento de seu crescimento e desenvolvimento.

Quanto à educação, as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade precisam estar matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85%. Os adolescentes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%. Enquanto isso, na área de assistência social, as crianças e adolescentes com até 15 anos encaminhados pelos serviços da proteção social especial, devido à ocorrência de trabalho infantil, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com a frequência de no mínimo 85%. O PETI foi integrado ao PBF somente em dezembro de 2005³ (BRASIL, 2013).

Ainda no que se refere às condicionalidades, cabe aos Governos à responsabilidade pela oferta dos serviços públicos relacionados à saúde, educação e assistência social que devem ser prestados para as famílias. Segundo o Governo Federal, as condicionalidades ampliam, assim, o acesso aos direitos sociais básicos para o público-alvo do Programa.

Sobre os encargos de acompanhamento das condicionalidades, cabe ao município à responsabilidade de identificar os motivos do não cumprimento dessas condicionalidades pelas famílias, de modo a garantir o acompanhamento das mesmas que estão em situação de descumprimento, consideradas em maior vulnerabilidade social⁴. Segundo o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as famílias que necessitam de orientações em relação ao

³O PETI foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de erradicar o trabalho precoce, penoso e perigoso de crianças e adolescentes de ambos os sexos e garantir acesso à escola, como forma de combater a pobreza. Para substituir os ganhos com o trabalho precoce dos meninos e das meninas, o Programa oferece uma bolsa ou subsídio monetário do PETI hoje está inserido no PBF. (Duque-Arrazola, p. 227). Mota, Ana Elizabete 2009.

⁴De acordo com o caderno PAIF não há um conceito único para o termo vulnerabilidade. Dentre as afirmações citadas é que a vulnerabilidade é um fenômeno complexo e multifacetado. A abordagem adotada pela PNAS possibilita a assistência social uma visão menos determinista e mais complexa das situações de pobreza, pois dá um sentido dinâmico para o estudo das desigualdades, a partir da identificação de zonas de vulnerabilidades, possibilitando um maior poder explicativo de uma realidade social composta por uma heterogeneidade de situações de desproteção social. Um dos conceitos que se afirma no caderno é que vulnerabilidade não é sinônimo de pobreza. A pobreza é uma condição que agrava a vulnerabilidade vivenciada pelas famílias. Retirado do caderno PAIF pelo site <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica/Caderno/PAIF/Tipificacao.pdf> > acessado em 25/02/2015<

descumprimento do Programa devem ser atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)⁵ que compõe a Proteção Social Básica ou pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a depender do motivo identificado para o descumprimento das condicionalidades⁶.

O CRAS é a unidade de referência da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, que se encontra em vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)⁷ é a unidade de referência na Proteção Social Especial responsável pelo enfrentamento das situações de violações de direitos. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de Proteção Social Especial atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades no cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família, a depender do motivo do descumprimento. O descumprimento das condicionalidades acarreta sanções de modo gradativo, de acordo com a Portaria nº 251, de dezembro de 2012, são: o bloqueio por 30 dias, à suspensão por 60 dias e até o cancelamento do benefício prestado.

⁵ Segundo o MDS, o CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, sendo este responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

⁶ Segundo o art. 21, inciso IV, cabe ao CREAS o atendimento das famílias em descumprimento de condicionalidades relacionado a não retirada da criança ou adolescente do trabalho infantil, mendicância, situação de rua e violência (física, sexual ou psicológica).

⁷ Segundo o MDS, o CREAS é a unidade responsável pela proteção dos direitos violados. O CREAS oferece serviços especializados de orientação e apoio as pessoas e as famílias com direitos ameaçados, realiza atendimento e acompanhamento psicossocial.

O primeiro descumprimento a família recebe uma advertência, o que não prejudica ou afeta seu benefício. No segundo momento o benefício é bloqueado por 30 dias, afetando a família nesse mês, porém no mês seguinte a família recebe o valor dobrado. No terceiro descumprimento o benefício é suspenso por 60 dias sem repor o pagamento referente aos dois meses. Se houver continuação do descumprimento, a suspensão fica mantida e pode ser revertida se a família voltar a cumprir as condicionalidades nos próximos seis meses. O cancelamento só acontece quando a família que estiver em acompanhamento familiar com registro no SICON constar que há um efeito de suspensão, antes ou durante o acompanhamento, e tiver outro descumprimento após o período de 12 meses do registro. Com isso é possível observar que há um esforço para que as famílias não fiquem indevidamente sem esse recurso.

Veja o quadro 1 das etapas do descumprimento das condicionalidades abaixo:

	Famílias no PBF com crianças de 0 a 15 anos, gestantes e adolescentes de 16 a 17 anos (BVJ)
1 ^a	Advertência (tem efeito no benefício)
2 ^a	Bloqueio (benefício bloqueado por um mês)
3 ^a	Suspensão (parcela fica suspensa por dois meses)
4 ^a	Cancelamento (não recebe o benefício e só cancela após 12 meses da data do registro do acompanhamento familiar no SICON se a família estiver em suspensão e voltar a descumprir a condicionalidade no primeiro período de acompanhamento nos próximos 12 meses)

*Quadro retirado do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com modificações.

É o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que faz esse monitoramento de forma articulada com os Ministérios da Educação e da Saúde. O gerenciamento das informações de descumprimento das condicionalidades é realizado por meio do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon).

O quadro na página seguinte traz informações referentes ao cumprimento e acompanhamento das condicionalidades do PBF (referentes ao mês 06 e 09/2014)⁸:

⁸Dados obtidos dos Relatórios de Informações Sociais do Programa Bolsa Família e Cadastro único (tabela abaixo), referente ao ano de 2014 obtidos por meio da SAGI – Secretária de Avaliação e Gestão da Informação.

Primeira folha referente ao cumprimento e acompanhamento das condicionalidades do PBF. Quadro 2.

Público acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a15 anos)	13.969.843	09/2014
Total de beneficiários com perfil educação (16 e17 anos)	3.178.627	09/2014
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 07 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	12.084.288	06/2014
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	12.621.448	09/2014
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	2.482.435	09/2014
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a15 anos-85%)	12.145.576	09/2014
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a15 anos-85%)	475.872	09/2014
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos-75%)	2.287.997	09/2014
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a17 anos-75%)	194.438	09/2014
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a15 anos)	1.348.395	09/2014
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a17 anos)	696.192	09/2014
Total de famílias acompanhadas pela saúde	8.860.677	06/2014
Total de gestantes acompanhadas	209.239	06/2014
Total de gestantes com pré-natal em dia	206.331	06/2014
Total de crianças acompanhadas	5.314.975	06/2014
Total de crianças com vacinação em dia	5.243.765	06/2014
Total de crianças com dados nutricionais	4.530.903	06/2014
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	3.223.611	06/2014

Conclusão

Repercussões por descumprimento de condicionalidades		
Total de repercussões por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação)	371.602	11/2014
Total de advertência	210.931	11/2014
Total de bloqueio	104.444	11/2014
Total de Suspensão Reiterada (Port.251/12)	0	11/2014
Total de cancelamentos	119	11/2014
Total de repercussões por descumprimento de condicionalidades (BVJ)	160.298	11/2014
Total de Advertência	86.343	11/2014
Total de suspensão	40.344	11/2014
Total de cancelamento	33.521	11/2014
Total de bloqueio	90	11/2014
Recursos On Line		
Total de recursos cadastrados e avaliados	55.438	09/2014
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	47.488	09/2014
Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos	7.950	09/2014
Total de famílias com recursos não avaliados	4.582	09/2014
Acompanhamento Familiar		
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades	253.714	11/2014
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	3.508	11/2014

*Quadro retirado do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No quadro acima é possível observar que o Programa tem um amplo acompanhamento na saúde com 73,32% e na educação para o público de 6 a 15 anos com 90% de acompanhamento e acesso dos serviços para a família. E isso mostra o esforço em acompanhar esse público em descumprimento para que a família não tenha seu direito ao benefício cancelado.

O Programa Bolsa Família considera família, entendida como unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros. O artigo 8º da Lei do Bolsa Família, estabelece que

A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais que se dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social (Instrução Normativa SENARC N° 1, de 20 de maio de 2005).

Ou seja, a gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. As famílias são selecionadas para o PBF com base nas informações que são adquiridas por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O município é responsável pelo cadastramento e atualização dos dados da família. De acordo com o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007:

O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. (Art. 2°).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que coordena o Cadastro Único para Programas Sociais, este é um instrumento que identifica as famílias de baixa renda, compreendidas como aquelas que têm até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. É por meio do Cadastro que se tem acesso à composição familiar e a realidade socioeconômica das famílias mais pobres do país e as áreas com maior vulnerabilidade social, assim permitindo colher informações relacionada às formas de acesso aos serviços públicos. Segundo o MDS, seu uso é obrigatório para a seleção de beneficiários dos programas sociais, assim como o Bolsa Família.

No mês de outubro de 2014, existiam 28.864.998 inscritas no Cadastro único para programas sociais, o que corresponde a 87.794.434 pessoas cadastradas. Segundo dados do MDS, tais famílias apresentam o seguinte perfil (Referentes à 10/2014): Quadro 3.

Total de famílias cadastradas	28.864.998	10/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal De R\$0,00 até R\$77,00	14.080.860	10/2014
Famílias cadastradas com renda per capita R\$ 77,01 e 154,00	5.311.130	10/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal Entre R\$154,01 e ½ salário mínimo	5.666.267	10/2014
Famílias cadastradas com renda per capita mensal Acima ½ salário mínimo	3.806.741	10/2014
Total de pessoas cadastradas	87.794.434	10/2014

Conclusão

Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita Mensal de R\$0,00 até R\$77,00	45.381.621	10/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita Mensal entre R\$77,01 e 154,00	18.491.704	10/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita Mensal entre R\$154,01 e ½salário mínimo	17.141.556	10/2014
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita Mensal acima de ½ salário mínimo	6.779.553	10/2014

*Quadro retirado do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

O público com renda per capita mensal de R\$ 0,00 a R\$ 77,00 representou 50% das famílias cadastradas em outubro de 2014, isso aponta o largo espectro populacional que Programa abrange. A distribuição de renda proporcionada via transferência de renda tem impactado os indicadores de desigualdade social, evidenciando o grande fosso que distancia as classes sociais no Brasil, uma vez que com um modesto repasse financeiro é capaz de “fazer a diferença⁹”.

Outra importante faceta do PBF são os mecanismos de fiscalização adotados. A fiscalização é uma forma de controle que visa garantir a transparência na gestão do Bolsa Família, bem como assegurar que os benefícios cheguem às famílias que atendem aos critérios de elegibilidade do Programa. Sobre o processo fiscalizatório, destaca-se que:

Em cada município existe um Conselho ou Comitê de Controle Social com a função de auxiliar o gestor no acompanhamento, monitoramento e fiscalização da gestão de políticas públicas e programas implementados no município. Instância de Controle Social é o nome dado ao conselho municipal do Programa Bolsa Família. (MDS, 2015).

Além desses mecanismos, destaca-se que o PBF também determina o funcionamento de Conselhos que acompanhem a implementação do Programa. Os Conselhos de Assistência Social, Saúde e Educação podem desempenhar esse papel, ou ainda o município pode criar um Conselho específico destinado ao Bolsa Família. O Conselho é o canal efetivo de

⁹Souza, Pedro H. G. F., Rafael G. Osório, and Sergei Soares. 2011. Uma metodologia para simular o Programa Bolsa Família. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília.

Silveira, Fernando Gaiger, Johnatan Ferreira, Joana Mostafa, and José A. Carlos Ribeiro. 2011. Qual o impacto da tributação e dos gastos públicos sociais na distribuição de renda no Brasil? Observando os dois lados da moeda. In *Progressividade da Tributação e Desoneração da Folha de Pagamentos: Elementos para Reflexão*, José A. Carlos Ribeiro, Álvaro Luchiezi Jr., and Sérgio E. Arbulu Mendonça, eds., 25-64. Brasília: IPEA. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). 2012.

A década inclusiva (2001-2011): Desigualdade, pobreza e políticas de renda. Comunicação do IPEA, Brasília.

participação da sociedade e averigua a situação das famílias, essas podem e devem procurar o conselho em caso de reclamações, dúvidas ou denúncias.

O Bolsa Família de acordo com fontes oficiais¹⁰ possui três eixos principais: a transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades, que reforçam o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares, que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O Programa Bolsa Família beneficiou no mês dezembro de 2014, 14.003.441 de famílias, que receberam benefícios com valor médio de R\$169,03. O valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2.367.019.543 no mês.

O valor total repassado pelo PBF às famílias é baseado na composição e renda per capita das mesmas. Constituem os benefícios do Bolsa Família: a) benefício básico de R\$ 77 reais, vinculado às famílias extremamente pobres; b) benefício variável, vinculado a crianças e adolescentes de até 15 anos no valor de R\$ 35 reais, com limite de até cinco crianças por família; c) benefício variável vinculado à gestante (BVG) no valor de R\$ 35 reais para cada mês, a frequência para a realização dos exames entra como condicionalidade na área da saúde; d) benefício variável vinculado à nutriz (BVN) é de R\$ 35 reais. O pagamento é de seis parcelas até o sexto mês de vida, desde que a criança já esteja na composição do Cadastro Único para Programas Sociais; e) benefício variável vinculado aos jovens entre 16 e 17 anos (BVJ) no valor de R\$ 42 reais, com limite de dois adolescentes por família; f) benefício para superação da extrema pobreza na Primeira Infância (BSP), calculado caso a caso para as famílias que continuam em situação de pobreza, ou seja, é destinado às famílias que mesmo após o recebimento de todos os benefícios supracitados, para chegar à renda mensal per capita de R\$ 77,01 e, assim, ultrapassar o limite da extrema pobreza estipulado pelo Governo Federal.

O quadro 4 abaixo detalha os tipos de benefícios concedidos e os grupos populacionais específicos contemplados pelo Programa (referentes à 12/2014):

Tipo de Benefícios	
Benefício Básico	12.950.869 12/2014
Benefícios Variáveis	20.800.996 12/2014

¹⁰Conforme consta do texto de apresentação do Programa Bolsa Família divulgado no site <www.mds.gov.br>, acessado no dia 14/01/2015.

Segunda folha

Benefício Variável Jovem – BVJ	3.595.819	12/2014
Benefício Variável Nutriz – BVN	274.456	12/2014
Benefício Variável Gestante – BVG	262.214	12/2014
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	5.289.052	12/2014

*Quadro retirado do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

O quadro acima aponta a maior incidência do benefício destinada àquelas famílias que possuem crianças em sua composição: o benefício variável. Tal dado evidencia que o Programa tem foco na infância e que enfrentar as altas taxas de mortalidade causadas por falta de alimentação e desnutrição – via transferência de renda, e o acesso a serviços públicos – via condicionalidades, para a quebra do ciclo intergeracional da pobreza. Todavia, ressalta-se que a mera inserção das crianças nos serviços públicos de saúde e educação é insuficiente para alcançar tais objetivos, uma vez que indicadores sociais ainda apontam o baixo nível de rendimento escolar e de mortalidade por causas evitáveis. Soma-se a isso o fato de que somente é possível falar em quebra intergeracional de pobreza quando se redistribui renda.

Com relação ao atendimento de grupos populacionais tradicionais e específicos, o Programa tem conseguido contemplá-los, ainda que não seja universalmente. Mas, o próprio tratamento diferenciado a estes, demonstram preocupação no atendimento às singularidades e as formas diferenciadas de “viver a pobreza”. Segue números do quadro 5:

Grupos populacionais tradicionais e específicos

Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	128.104	10/2014
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	97.307	10/2014
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	141.839	10/2014
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família	106.589	10/2014
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	31.942	10/2014
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família	22.670	10/2014

Segunda folha (continuação)

Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	3.196	10/2014
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.393	10/2014
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	28.147	10/2014
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família	23.187	10/2014
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	104.208	10/2014
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família	86.383	10/2014
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes às comunidades de terreiro cadastradas	4.148	10/2014
Famílias pertencentes às comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.398	10/2014
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	67.190	10/2014
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família	54.228	10/2014
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	801.798	10/2014
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família	620.318	10/2014

Terceira folha (conclusão)

Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	100.398	10/2014
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família	63.412	10/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	3.994	10/2014
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família	2.280	10/2014
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	35.118	10/2014
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família	12.221	10/2014
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	6.612	10/2014
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família	4.052	10/2014
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	8.851	10/2014
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família	5.826	10/2014
Famílias de catadores de material reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	43.321	10/2014
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família	28.347	10/2014

Isso mostra o quanto o PBF é importante para as famílias de baixa renda, não importando a diferença dos grupos, porém ainda há mudanças a serem feitas. Segundo o MDS, o resultado de todo esforço empreendido pelo Programa é que, após dez anos, o Bolsa Família mantém fora da pobreza extrema 36 milhões de pessoas¹¹.

A transferência é destinada, preferencialmente as mulheres – atualmente estas são 93% das titulares do cartão do benefício e destas 68% são negras. Para pesquisadores e gestores do tema é quase unânime de que esse foi um dos grandes acertos do Programa, pois as mulheres alcançaram maiores patamares de autonomia e utilizam o benefício de forma mais democrática no interior das famílias.

Segundo o MDS as ações inclusivas aumentam a autoestima e a confiança das mulheres abrindo novas condições para conquistar outros espaços. Essa é uma das potencialidades que será apresentada a seguir.

¹¹Idem nota 9.

1.2 Potencialidades do PBF

Nesse tópico serão apresentados resultados de estudos que apontam as potencialidades que o Programa Bolsa Família tem para a melhoria da qualidade de vida das famílias em todo Brasil.

Primeiramente, destaca-se uma questão paradoxal: para alguns analistas, a titularidade do benefício às mulheres, preferencialmente, contribui na superação da cultura de resignação: “(...) é o início da superação da cultura da resignação, ou seja, da espera resignada pela morte por fome e doenças ligadas à pobreza”, bem como na quebra de dominação e subordinação de gênero¹², conferindo a estas, maior independência e poder nas decisões dentro e fora do lar.

Muitas das mulheres entrevistadas relatam que, a partir do momento em que começaram a receber o BF, conseguiram crédito nos mercados e nas lojas nos quais fazem habitualmente suas compras. Como afirmou Dona Inês, da cidade de Demerval Lobão, no Piauí: “o cartão do Bolsa Família é a única coisa que me deu crédito na vida, antes não tinha nada. (REGO; PINZANI 2013, p. 200).

Porém, considerar as mulheres como a principal gestora da economia do lar, pode naturalizar e reforçar o papel da mulher como cuidadora da família, sobre-responsabilizando pela reprodução social de todos os membros da família.

Também é resultado do PBF, segundo o Governo Federal, a diminuição do abandono escolar. Atualmente, o Programa beneficia 15,1 milhões de crianças e adolescentes que estão matriculados em escolas¹³.

Além disso, estudo publicado pela revista *The Lancet*¹⁴, destaca como o Bolsa Família contribuiu para reduzir a mortalidade infantil das crianças até cinco anos em 19,4%, entre 2004 e 2009. Esse mesmo estudo aponta que, nas doenças ligadas diretamente à pobreza, houve uma queda da mortalidade infantil sendo de 46,3% nos casos de diarreia e 58,2% por desnutrição. Na Saúde dados indicam queda de 52% na desnutrição infantil crônica, entre os

¹¹ Instrumento de desconstrução dos significados atribuídos ao sexo biológico, capaz de comunicar com exatidão que, para além das diferenças anatômico-biológicas, as diferenças sexuais adquirem um significado cultural. O termo, assim, desnatura a condição das mulheres e, em consequência, a sua subordinação (ANDRADE, 2007). Existem várias perspectivas relacionadas a gênero como relação de poder, de subordinação, de um gênero dominante, há como se fosse uma espécie de complementariedade de que não há discriminação entre o masculino e o feminino. (HEILBORN, 1997)

¹³Os dados percentuais foram retirados do livreto de 10 anos do Programa Bolsa Família pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome pelo site do MDS acessado em 14/01/2015.

¹⁴ Estudo publicado em maio de 2013, essa revista é uma das maiores de nível Internacional científica na área da médica. Publicada no Reino Unido pelo Lancet Publishing Group fundada em 1823.

anos de 2008 e 2011, em crianças até seis anos. Já o índice de nascimento de crianças prematuras diminuiu para 14%¹⁵.

Embora parte da sociedade pense que as beneficiárias são “preguiçosas”, um estudo realizado em 2012 pelo MDS em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostrou que o Programa Bolsa Família estimulou um aumento de cinco pontos percentuais na procura por trabalho. O Programa é uma oportunidade para milhares de famílias/pessoas que até então não tinha motivação enxergar algo além do que a própria sobrevivência. Ainda nessa direção, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), de 2011, aponta que dentre as famílias com rendimento mensal *per capita* de até 25% do salário mínimo, 62% da sua renda vem do trabalho – fato que contraria a ideia de que o Programa desestimula o trabalho.

Para Jaccoud além de manter fora da pobreza 14 milhões de famílias, o Programa Bolsa Família

Representa um avanço na proteção social e na seguridade social brasileira. Pela primeira vez, a nossa política social opera um programa de distribuição de renda à população pobre, independentemente de comprovação de incapacidade para o trabalho ou de afirmação de mérito. (JACOUD; 2009, p.13).

Silva reafirma

Os Programas de Transferência de Renda constituem a principal política de enfrentamento à pobreza na atualidade no Brasil, pela dimensão quantitativa do público atendido e pelo volume de recursos aplicado. Ademais, o processo de unificação em desenvolvimento pode ser considerado aspecto positivo no desenvolvimento das políticas sociais brasileiras, historicamente fragmentadas, descontínuas e insuficientes para o atendimento do quadro social de extrema pobreza. (SILVA; 2013, p.55).

Assim, embora o Programa Bolsa Família receba diversas críticas (será trabalhado no próximo ponto), suas potencialidades se destacam. Com a unificação dos outros programas sociais, o PBF segundo Silva (2013) “é apresentada como evolução e inovação no âmbito dos Programas de Transferência de Renda em implementação no Brasil a partir de 1995” (p.44). A autora ainda afirma que o PBF:

Orienta-se pela busca de maior racionalização desses programas e simplificação de acesso ao público-alvo, tendo em vista elevar sua efetividade no combate à fome e à pobreza, prioridade social do Governo Lula. Apresenta-se como uma estratégia capaz de melhor proteger o grupo familiar como um todo, permitindo, inclusive, a elevação do valor monetário do benefício. (2013, p. 44).

¹⁵ Idem nota 12.

Nas famílias pesquisadas por Rego e Pinzani (2009), a maior parte delas tem como renda única o Bolsa Família, e em outros casos, que “constituiu a primeira experiência regular de obtenção de rendimento”.

Com o PBF, avançamos na superação da leitura de que a renda de pessoas em idade ativa e a presença de crianças são circunstâncias a serem enfrentadas privadamente pelas famílias. Avançamos ainda no reconhecimento de uma renda mínima, com impactos muitos relevantes. (JACCOUD; 2013, p. 295).

Ainda para Jaccoud o “PBF vem contribuindo para ampliar o conhecimento e o reconhecimento das parcelas mais vulneráveis da sociedade, de seus interesses e demandas”.

Com uma década de existência e indicadores significativos de melhoria da qualidade básica de vida de suas beneficiárias, reconhece-se a importância de um programa de transferência de renda, em um país extremamente desigual e com grande contingente populacional abaixo da linha de extrema pobreza, todavia, é incontestável que para, de fato, diminuir esse abismo social seria preciso ações de cunho estruturantes, como por exemplo, reforma tributária, taxaço de fortunas e reforma agrária. Assim, como pondera Silva (2013), reitera-se que o Programa Bolsa Família representa um grande avanço qualitativo no campo da transferência de renda, porém esse avanço encontra limitações e críticas, apresentadas a seguir.

1.3 Limitações do PBF

Assim como potencialidades, o Programa Bolsa Família apresenta uma série de limitações. Silva (2010) aponta que ao se fazer um exame minucioso sobre o Bolsa Família, pode-se afirmar que este tem se limitado a garantir a inserção dos seus beneficiários, em detrimento de ações de integração.

(...) uma análise mais profunda dos programas ditos de enfrentamento à pobreza, adotados no Brasil, situa esses programas no âmbito do que Castel (1999) denomina de “políticas de inserção”, que limitam sua atuação sobre os efeitos do disfuncionamento social, sem considerar as determinações estruturais, geradoras de pobreza. Tem sido pouco implementadas as “políticas de integração”, ou seja, aquelas capazes de produzir grandes equilíbrios de caráter preventivo e não só reparador.

Nessa direção, em que se pesem os impactos positivos oriundos do PBF, é preciso considerar que este se caracteriza como um programa de inclusão precária e marginal, pois é focalizado na população pobre ou extremamente pobre, sem estarem associados a elementos capazes de dar respostas efetivas às determinações da pobreza no país. Assim, acaba por se constituir num Programa que mantém os pobres “integrados”, em uma situação de mera reprodução social (Silva, 2010).

Silva (2013, p.51) situa o quão é importante saber “a concepção de focalização adotada como referência para considerar o Bolsa Família”. Para a autora “é no campo neoliberal/conservador de focalização” que o PBF se situa, limitando-se a desenvolver “medidas e políticas e programas sociais que visam somente aliviar, mitigar ou atenuar a pobreza”.

Para a autora, essa concepção deveria ser progressista/redistributiva que “preconiza complementariedade entre a política social e a política econômica, centrando-se na responsabilidade social do Estado”. E ressaltar a importância de se adotar a discriminação positiva (Silva, 2001; Silva, 2007; Silva, 2013), com o objetivo de elevar o “nível de vida da população-alvo de modo a oportunizar a efetiva participação destes na repartição de riqueza e dos bens e serviços socialmente produzidos” (Silva, 2001, p.14; Silva, 2013, p. 52).

Rego e Pinzani (2009) observaram em suas entrevistas que as beneficiárias estão satisfeitas com o PBF, porém com ressalvas:

De um modo geral, a aprovação do programa por parte das beneficiadas é bastante grande. Porém, não deixam de ressaltar a insuficiência da renda recebida para se obter outras melhorias na vida e ganhar mais liberdade na escolha dos bens de consumo. Reivindicam renda maior diante da ausência quase absoluta de perspectiva de empregos regulares. (REGO E PINZANI; 2013, p. 192, 193).

Silva (2013), também ressalta que o “benefício precisa ser elevado para um salário mínimo para produzir um maior impacto nas condições de vida das famílias e das beneficiárias e para reduzir os elevados índices de pobreza e desigualdade ainda registrados no país”. A autora afirma, ainda, que a forma da transferência precisa ser mais bem articulada ao acesso aos serviços sociais básicos e a políticas e programas sociais estruturantes, ou seja, que é preciso ser trabalhada junto com a política econômica, para possibilitar maior redistribuição de renda e mais capacidade de gerar emprego, de forma que as famílias possam ter possibilidades para se autonomizar. Sobre isso, reitera:

Essa questão da autonomização das famílias, em relação aos Programas de Transferência de Renda, é um ponto central e controverso, sendo objeto de intenso debate, visto que essa autonomização tem como parâmetro a renda *per capita* familiar de até R\$ 120,00. Com efeito, merece questionar até que ponto uma renda um pouco acima deste patamar garante a retirada da família da pobreza, uma vez que se trata de um benefício cujo valor é muito baixo e porque não é possível dimensionar a pobreza apenas pelo critério de renda. (SILVA; 2013, p. 162).

Outro ponto do PBF que limita seus resultados é a oscilação quanto ao valor do benefício por família, pois isso acaba confundido tanto as beneficiárias quanto a população, que não dispõem de informações claras sobre o Programa:

Contradição no próprio processo de unificação dos Programas de Transferências de Renda, mediado pelo Bolsa Família, na medida em que permanecem diferenciados

os critérios de inclusão das famílias no Programa, bem como os valores monetários do benefício são por demais fragmentados. Estes são diferenciados no caso de famílias pobres; famílias indigentes; famílias com um filho, famílias com dois filhos e famílias com três filhos. Esses aspectos, além de contraporem à ideia de unificação, comprometem significativamente a transferência e a compreensão do Programa por parte da sociedade e até por partes das famílias beneficiárias. (SILVA 2013, p. 164).

Por fim, destaca-se as pseudo-limitações imputadas ao Programa. Trata-se de pseudo-limitações por basear-se em alegações falseadas e com forte apelo de cunho moral, utilizada para estigmatizar o Programa, e, em especial, seu público-alvo.

A primeira pseudo-limitação se refere à alegação de desvio moral (preguiça, irresponsabilidade, indolência) no comportamento das beneficiárias. Tal alegação fortalece o questionamento em torno do Programa e de sua legitimidade, assim como de demandas das chamadas “portas de saída” (Jaccoud 2013, p. 229). Todavia, ao contrário do que muitas pessoas especulam, o Censo Demográfico de 2010 evidenciou que cerca de 75,5% dos beneficiários trabalham e 1,7 milhões de titulares do cartão já o devolveram, por não mais situar-se na faixa de renda estipulada para permanência no Programa.

A segunda pseudo-limitação é o argumento de que o Bolsa Família incentiva as mulheres a terem mais filhos. Tal afirmação é facilmente invalidada. Com isso o Programa, na verdade, pode ter efeito contrário, estimulando a queda dessas taxas. Soma-se a isso os resultados do Censo Demográfico 2010: o número médio de filhos tidos nascidos vivos por mulher no Brasil em 2000 era de 2,38% e em 2010 foi de 1,90.

Analisando tal queda por região, observa-se que, com exceção da Região Norte, todas as demais estão abaixo do nível de reposição (2,1 filhos). O maior decréscimo na taxa, entre 2000 e 2010, foi observado na Região Nordeste (23,4%). Considerando que houve uma diminuição do índice de natalidade, em especial na região norte e nordeste – regiões com maior número de beneficiárias pode-se inferir que o Programa Bolsa Família não impactou crescimento das taxas de natalidade, em especial, nessas localidades.

No quadro que se encontra na próxima página veremos a taxa de fecundidade total e diferença relativa, segundo Censo Demográfico.

Quadro 6 . Taxa de fecundidade total e diferença relativa, segundo Censo Demográfico.

Grandes Regiões	Taxa de Fecundidade Total		Diferença Relativa 2000/2010(%)
	2000	2010	
Brasil	2,38	1,90	-20,1
Norte	3,16	2,47	-21,8
Nordeste	2,69	2,06	-23,4
Sudeste	2,10	1,70	-19,0
Sul	2,24	1,78	-20,6
Centro-Oeste	2,25	1,92	-14,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000/2010.

Assim, conclui-se que o PBF, ao ampliar a autonomia das beneficiárias, conforme apontado anteriormente, tem influenciado na decisão delas em participar do mercado de trabalho e usar métodos contraceptivos - tendências que contribuíram para a significativa diminuição da fecundidade entre 2000 e 2010 no Brasil, inclusive entre mulheres de baixa renda.

Por fim, reitera-se que apesar de apresentar limitações e prescindir de aprimoramentos, o PBF ainda congrega críticas baseadas em valores de ordem moral, que acarretam estigmatização e negação de direitos às suas beneficiárias. Para compreender tal fenômeno, o próximo capítulo traz uma breve discussão sobre a moralidade da pobreza, as desigualdades de gênero e raça e a construção da subalternidade social.

CAPÍTULO 2

A MORALIDADE DA POBREZA E A CONSTRUÇÃO DA SUBALTERNIDADE SOCIAL

2.1 Pobreza: culpa de quem?

O capitalismo é conceituado como um modo de produção econômico e de sociedade que emergiu, em sua forma desenvolvida, a partir da Revolução Industrial do século XVIII na Europa Ocidental. Marx definiu o capitalismo como uma “sociedade produtora de mercadorias”, na qual os meios de produção são da burguesia e a força de trabalho do proletariado é também considerada uma mercadoria, que pode ser comprada e vendida (OUTHWAITE; BOTTOMORE, 1996).

Ainda para Marx, são características do capitalismo a capacidade de auto-expansão, por meio da acumulação e concentração do Capital; a revolução contínua dos métodos de produção, ligada ao avanço da ciência e da tecnologia como uma força produtiva fundamental; o caráter cíclico de seu processo de desenvolvimento, composto por fases de prosperidade e depressão; divisão claramente articulada e conflituoso de duas classes: a burguesia e o proletariado (Idem).

Desde sua emergência, sob o modo desenvolvido, o capitalismo foi denominado como competitivo. Por volta do início do século XX foi inaugurada uma nova fase, denominada de capitalismo monopolista, caracterizada pela formação de trustes, cartéis, grandes corporações, protecionismos e expansão imperialista, Nessa fase destaca-se ainda o papel exercido pelos bancos e do crédito bancário (Ibdem).

Já após a Segunda Guerra Mundial, o capitalismo passa por modificações, em especial devido a grande crise vivenciada, tendo por resposta, sob a influência de Keynes¹⁶, à necessidade crescente de intervenção do Estado na economia e da consequente ampliação dos serviços de bem-estar. O então denominado “capitalismo de bem-estar” não apresentou um longo tempo de estabilidade, concentrado seu desenvolvimento nas décadas de 1960 e 1970, enfrentando uma longa crise logo após esse período. Uma resposta aos problemas com que se defrontou o capitalismo de bem-estar foi a retomada da economia neoclássica - liberal, que critica a “cultura da dependência”, criada pelos sistemas de bem-estar, sob a alegação das

¹⁶Keynes defendeu uma maior intervenção do Estado na regulação das relações econômicas e sociais, ampliando as políticas sociais. Keynes lançou o papel de regulador do Estado que buscou modernizar a economia, para criação de condição para o seu desenvolvimento.

virtudes de um novo tipo de capitalismo – *o de laissez-faire*, baseado no livre mercado e no cidadão empreendedor.

Desde sua emergência, o capitalismo, junto com a promoção do crescimento econômico, também causou cenários de instabilidade econômica, injustiça social, desemprego e pobreza – que nunca conseguiu responder efetivamente, para além da tentativa de por um curto período de tempo, de modo não generalizável, de agenciar sistemas de bem-estar social, conforme apontado anteriormente. Fato que ainda gerou um impacto perverso - a ideia de que serviços sociais causam dependência e que o sucesso está ligado à competência individual. Tal impacto reforçou as ideias do capitalismo nascente, associadas à moralidade do trabalho e a justiça da assistência ou proteção social, somente em situações de incapacidade para o trabalho.

Afirma-se, desse modo que “a pobreza não é um aspecto residual, transitório do capitalismo, é estrutural e resultado do seu próprio desenvolvimento. O capitalismo gera acumulação, por um lado, e pobreza por outro; jamais eliminaria nem um nem outro.” (Siqueira 2013, p. 164). Assim, não se pode falar em pobreza sem falar do capitalismo.

No caso brasileiro, os momentos de crescimento econômico contribuíram para a redução da pobreza incorporando mais pessoas ao mercado de trabalho. Soma-se a isso a implementação das políticas de educação e saúde contribuírem para diminuir os índices de miséria (Faleiros, 2003). Porém, ainda hoje há concepções de que a fome e a pobreza são resultados do comodismo e vícios dos indivíduos que estão nessa situação.

A interpretação, nesses casos, é de que a proteção social torna as pessoas “dependentes” do governo. Isso ainda faz parte do pensamento da teoria de Malthus¹⁷, na qual o trabalhador pobre seria aquele que não consegue administrar seu dinheiro, culpabilizando o indivíduo e naturalizando a pobreza pela incapacidade do mesmo. Conforme Faleiros (2002, p. 111).

“Sob a égide do neoconservadorismo escondido sob o manto do neoliberalismo, assistimos a mais uma ofensiva contra a proteção social, contra o Estado de Bem-Estar Social, contra a desmercadorização da intervenção política em favor dos pobres, não mais em nome da competitividade, do mercado, da “globalização”, do combate aos gastos públicos com os pobres, do fim da dependência dos indivíduos, como se os pobres fossem parasitas do Estado”. (FALEIROS, 2003, p.111).

¹⁷Malthus dizia que caso a população não fosse controlada, iria crescer numa progressão geométrica, porém os meios de subsistência numa progressão aritmética. Para Malthus fazer sumir a desigualdade seria socializar a miséria.

Assim, “a pobreza é considerada como resultado de uma falha moral dos indivíduos, ou até de uma culpa por parte dos próprios pobres, culpa em razão da sua preguiça, incompetência, indolência e assim por diante.” (Rego e Pinzani 2013, p. 224). No geral, estes são como compradores incompetentes e consumidores imprudentes.

No caso das beneficiárias do Programa Bolsa Família, as mesmas sofrem uma forte discriminação por parte da sociedade, muitas vezes são difamadas como “preguiçosas que querem vida boa sem trabalhar”, “que querem apenas ficar em casa dormindo sem mover uma palha”. Assim, tal segmento social sofre um processo de subalternização por parte da sociedade capitalista, não só por causa da concentração das riquezas, mas também dos recursos e do poder.

Suplicy (2010, p. 43) afirma que o poder, os bens e as riquezas são partilháveis. Nessa direção:

“A lei justa é aquela que determina o procedimento da justiça distributiva, tornando iguais aos desiguais. Ela deve estabelecer a comensurabilidade entre cada cidadão e os bens de que ele necessita para não viver na miséria”. (SUPLICY, 2010, p. 44).

Isso significa que todo cidadão têm o dever e o direito de participar do poder do país e buscar a repartição dos bens sociais e riquezas socialmente produzidas. No caso Brasileiro estamos falando de mais de vinte milhões de famílias que atualmente tem seus direitos à participação no partilhamento do poder e das riquezas suprimidos, conforme aponta o quadro 7 abaixo:

ESTIMATIVAS (ANO 2010)

Estimativa de famílias de baixa renda– Perfil Cadastro Único (CENSO 2010)	20.094.955	2010
Estimativa de famílias pobres– Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	13.738.415	2010

*Quadro retirado do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Nessa direção, Rego e Pinzani (2013) apontam que o sofrimento social é naturalizado e remetido à natureza individual:

Tudo isso enquanto a irracionalidade e a imoralidade das classes dominantes, que contribuem para a criação dos fenômenos da pobreza e para o sofrimento de tantas pessoas, são ignoradas ou até exaltadas como exemplos de racionalidade e de atitude eticamente correta. (REGO; PINZANI, 2013, p.44).

A finalidade de um programa de transferência de renda é complementar a renda, contribuindo para o atendimento das necessidades básicas da família. Todavia, não é esse o entendimento recorrente desse tipo de ação governamental. Segundo Rego e Pinzani “o medo

do parasitismo é típico da moderna sociedade capitalista e deriva da equação entre trabalho e respeito”, ou seja, o valor moral que é atribuído ao trabalho na sociedade atual determina que o indivíduo só mereça respeito se tiver um trabalho. Nessa direção, é emblemático no país o tratamento dado às beneficiárias no Programa Bolsa Família:

No caso brasileiro, o debate sobre o Bolsa Família é um bom exemplo da repetição histórica do preconceito e das forças dos estereótipos. Nos mais variados ambientes sociais os pobres são acusados de preferir viver do dinheiro do Bolsa, em vez de trabalhar; de fazer filhos para ganhar mais dinheiro do Estado; de usar dinheiro para comprar cachaaças etc. (REGO; PINZANI, 2013, p.225).

Tais estereótipos acabam por ser interiorizados pelas beneficiárias, que acabam reproduzindo o processo de subalternização sofrido, num ciclo que nega reiteradamente sua condição cidadã, de sujeito de direitos:

Há a interiorização por parte do pobre da imagem negativa que a sociedade (ou parte dela) constrói dele. As pessoas humilhadas pela sociedade são levadas a pensar que merecem tal humilhação. Interpretam sua inferioridade econômica e social como inferioridade intelectual ou volitiva e, portanto, aceitam sua condição e a consideram como resultado de um fracasso pessoal, e não de um arranjo socioeconômico determinado. (REGO; PINZANI, 2013, p.48).

As beneficiárias do PBF sofrem diariamente preconceitos, que colocando em xeque a moralidade de cada uma. Vivem sob olhares que as julgam e incriminam pela pobreza vivenciada. De modo a ocultar o processo de produção da pobreza, são aos próprios empobrecidos que se atribuem a culpa pela pobreza vivenciada. Assim, o tratamento dado à pobreza, depende, diretamente, das abordagens adotadas – questão a ser tratada no próximo tópico.

2.2 O Trato da Pobreza segundo as Diferentes Abordagens: A Questão da Moralidade

Neste tópico será apresentado o conceito de pobreza, analisada por diferentes concepções como: a darwinista, a pobreza vista como “disfunção”, a “patologia” ou “desajuste”, a empirista, a paternalista, a chamada “nova pobreza”, a territorial/grupal e a visão mais recente que é a “multidimensional”. O tópico também expõem as respectivas formas de enfrentar a pobreza, a partir dessas diversas abordagens.

A concepção “darwinista¹⁸” sobre a pobreza idealiza suas causas sobre dois fatores diferentes. O primeiro fator identifica a pobreza como um fenômeno natural e inevitável – nesse ponto é fundamental a capacidade das pessoas, pois sobrevivem os mais fortes, a dita

¹⁸Segue a teoria da seleção natural das espécies de Charles Darwin onde sobrevivem os mais fortes.

espécie seleção natural. O outro fator diz respeito ao controle da natalidade, o planejamento familiar. Esse fator é baseado em Malthus, que afirmava que o bem-estar populacional está ligado ao crescimento da população, pois esse crescimento estaria acarretando falta de alimentos e gerando a fome. (SIQUEIRA; 2013).

Já a visão da pobreza como “disfunção”, a considera fruto das opções individuais. Há a crença na igualdade de oportunidades e que cabe a cada indivíduo suas próprias escolhas. Assim, a pobreza é resultado da falta de capacidade do indivíduo, logo a educação é vista como solução de todos os problemas, pois amplia a produtividade econômica e consequentemente o “capital humano”. Essa visão tem fundamento na formação de uma falsa consciência, onde responsabiliza os indivíduos pela sua reprodução material, com isso “diminuindo os custos do capital e ampliando o nível de individualismo e competitividade” (Siqueira 2013, p. 192). Essa concepção pode ser resumida:

Com a célebre e equivocada frase de que – ‘há trabalhos para todos, basta querer’ - se individualiza o problema e se reforça a lógica de subalternidade, em que indivíduos devem se submeter a qualquer situação laboral em troca de qualquer quantia (SIQUEIRA; 2013, p. 189).

Há ainda a pobreza vista como “patologia” ou “desajuste” que deve ser curado. O pobre é o responsável pela sua situação e como tal deve ser “refuncionalizado”, ou seja, curado dessa condição como meio de devolver ao sistema a normalidade por meio de inclusão ou integração, ou de reclusão e criminalização. “A perspectiva moralista tem por fundamento o preconceito e juízo de valor que aceita a pobreza e a legitima, responsabilizando os pobres por essa condição.” (Duarte 2013, p. 71).

Na visão “empirista” – há o reducionismo da pobreza trata vários tipos de indicadores para a pobreza. A análise pautada na renda, nos índices de consumo, na ausência de patrimônio e baseada na insatisfação de necessidades básicas faz parte do conceito de visão “empirista” onde a maneira de enfrentamento da pobreza é mediante as políticas e serviços sociais, capazes de impactar sobre tais indicadores. Segundo Siquera (2013), na complexidade da sociedade capitalista, a pobreza não está apenas vinculada às posses e sim a várias condições na qual o indivíduo se insere.

Na visão “paternalista”, a pobreza é resultado da assistência social de que o Estado e a sociedade por meio da sua intervenção fornecem e reproduzem a pobreza gerando comodismo e vícios por parte de quem da assistência necessitar. Segundo Yazbek (2009) “o termo assistência, entendido como atenção à pobreza, é sempre confundido com assistencialismo”.

Já a chamada “nova pobreza” é compreendida como um fenômeno que surge devido às consequências da globalização¹⁹ e seus impactos econômicos e sociais. Todavia, ressalta-se que a pobreza não é nova - sua estrutura é própria da produção do capital:

Na verdade, há no contexto atual “*novos pobres*” (pessoas, famílias e grupos que se incorporaram recentemente aos níveis de pobreza), porém não há uma “*nova pobreza*”: os fatores causantes da pobreza no Modo de Produção Capitalista, são essencialmente os mesmos, a contradição capital-trabalho, a exploração, a subsunção real do trabalho ao capital, a apropriação privada dos fatores que determinam o desenvolvimento das forças produtivas. (SIQUEIRA; 2013, p. 205).

A visão “territorial/grupal” trabalha a pobreza como sendo um “risco” social (são os pobres que colocam a sociedade em risco) e como “exclusão social”. Dessa forma as causas são as condições de vida, condições sanitárias, educação, local de moradia, dentre outros.

Também em Siqueira (2013), é analisada a mais recente concepção da pobreza: a “multidimensional” que entende a mesma como um processo além do econômico, mas também um processo cultural, moral, ético e até espiritual, considerando suas causas dimensões de pobreza uma diversidade de fatores, pessoais e subjetivos, sociais e objetivos. Nessa mesma direção, Yazbek (2009) aponta que “a pobreza é expressão direta das relações sociais vigentes na sociedade e certamente não se reduz às privações materiais”. Siqueira (2013), ainda pontua: “a pobreza enquanto dimensão subjetiva passa a ser determinada pela *sensação*, pela *vivência* ou pela *autoimagem* dos sujeitos”.

O obstáculo maior a uma participação política efetiva dos pobres se dá precisamente nessa falta de autorrespeito que deriva da interiorização de uma imagem criada por outros. A ausência de autorrespeito é a consequência de uma humilhação que toma a forma de estigmatizar a pobreza e culpar os pobres por sua situação (REGO; PINZANI; 2013, p. 225).

Após a compilação dessas diversas interpretações sobre pobreza, pode-se perceber a intencionalidade de algumas em mascarar o fato de que a pobreza “é uma face do descarte da mão de obra barata, que faz parte da extensão do capitalismo contemporâneo” (Yazbek 2009, p.74), imputando assim, à pobreza fatores de ordem moral.

Tal processo determina o processo de subalternização de parcelas significativas da população, que ao terem dissimuladas as verdadeiras causas da pobreza e, por consequência, das relações de poder na sociedade, naturalizam o processo de subalternidade social vivenciada. Tal relação será explorada no próximo tópico.

¹⁹ Processo histórico-social de proporções diversas que abalam os quadros de interesses individuais e coletivos. Rompe e recria o mundo nas suas estruturas. (Ianni 1998).

2.3 A Vivência da Pobreza e a Construção da Subalternidade Social

Segundo Yazbec (2009), a subalternização é apreendida como resultante direto das relações de poder na sociedade. A subalternidade caracteriza-se, assim, pelo conjunto de privações que configuram a marginalização social e se expressa em um “estoque simbólico”, articulado a uma “instabilidade existencial” que situa as pessoas no “limite-possível” da sobrevivência. Desse modo:

Numa sociedade marcada pela exclusão, as precárias condições de vida das classes subalternizadas estão carregadas de um patrimônio social e de relações sociais que, muitas vezes, vão cunhar e reiterar o lugar social do subalterno. (YAZBEK; 2009, p. 85).

Assim, segundo a autora, a trajetória da subalternidade é marcada pela exploração, pobreza, opressão e resistência. O desconforto da moradia precária e insalubre, as estratégias de sobrevivência frente ao desemprego, à debilidade da saúde, à ignorância, à fadiga, à resignação, à crença na felicidade das gerações futuras também configuram elementos constituintes do processo aos quais os segmentos mais empobrecidos estão submetidos.

Em uma sociedade patrimonialista²⁰ e patriarcal²¹, tal processo, compreendido também como subalternização, é ainda mais perverso com as mulheres. Indicadores sociais comprovam que são as mulheres, em especial as mais empobrecidas e as negras (uma dupla discriminação) que estão no extrato inferior da pirâmide social.

Muitas vezes o processo histórico de discriminação e subalternização social efetua “invisibilidade” de determinados públicos ou demandas, dificultando a atuação do Estado e questionando a legitimidade da ação pública nesse plano. Nesse sentido, os desafios ainda são muito expressivos, em que pese os avanços observados nas ações voltadas à extrema pobreza ou à população negra. (JACCOUD; 2013, p. 297).

Segundo Barbieri (1991), o processo de subalternização/subordinação que afeta as mulheres é uma questão de poder que não se localiza exclusivamente nos aparatos burocráticos ou no Estado. Trata-se de um poder múltiplo, localizado em diferentes espaços sociais, nem sempre caracterizado pela autoridade, pois, também é exercido sob a aparência de afetuosidade e ternura. Destaca-se, ainda, que o conceito de gênero, ao ser compreendido como um sistema de poder, explica como este se estrutura e é exercido nos espaços reconhecidamente masculinos.

²⁰ Estado que não possui distinções entre os limites do público e os limites do privado. (Faoro 1958), compreende o patrimonialismo como um elemento da cultura herdada dos colonizadores portugueses e espanhóis. É uma característica que se transforma e evolui com o tempo, mas que na essência permanece imutável. Nesse modelo a população não tinha nenhum tipo de participação nas decisões que eram tomadas.

²¹ Modelo patriarcal de família tem referência com o modelo senhorial e os clãs parentais. Nesse modelo o homem é visto como chefe ou autoridade maior do grupo familiar.

O gênero configura papéis diferenciados e hierárquicos no mercado de trabalho, nas estruturas sociais e no seio da família, espaços nos quais a mulher desempenha tarefas consideradas mais “femininas”, decorrente de determinações socioculturais incorporadas no imaginário de ambos os gêneros. (SANTOS; 1998, p. 98).

Nos últimos anos cresceu uma grande inserção das mulheres em espaços tradicionalmente masculinos como no campo profissional e os homens em algumas tarefas denominadas “femininas” por serem atividades relacionadas ao lar. Nessas últimas décadas a mulher tem se destacado e modificando sua representação relativa ao seu papel na sociedade.

A situação da mulher na nossa sociedade tem-se modificado nas últimas décadas, principalmente no que se refere à sua maior inserção no mercado de trabalho e equidade em termos de direitos civis e trabalhistas, ao mesmo tempo em que a elevação do seu nível educacional e as alterações nos comportamentos sexuais têm modificado as representações relativas ao seu papel na sociedade. (SANTOS; 1998, pgs. 99 e 100).

Todavia, ainda há uma sobre representação feminina nos indicadores de pobreza, o que indica que tais mudanças ainda estão aquém do estabelecimento de uma equidade de gênero. Fato que ainda tem determinado às mulheres o lugar de “ajuda” e assistência – lugar esse, que segundo Yasbek (2009), “é experimentada como humilhante e difícil, pois devem comprovar suas necessidades e carências”. O fato do “assistido” não ter condições próprias nem trabalho para suprir às suas necessidades, reitera sua exclusão da sociedade.

Assim, grande parte das famílias do PBF dos grupos mais vulneráveis é chefiada por mulheres. Problematicando tal questão, Mariano e Carlotto enfatizam:

Consideramos esse tipo de ocupação do trabalho e do tempo das mulheres um dos fatores vinculados à desigualdade, entre homens e mulheres e entre estratos sociais, pois disponibiliza menos as mulheres para o trabalho remunerado. Esse fator deve ser colocado em evidência quando nos dedicamos a investigar o modo de inclusão das mulheres nas ações estatais, a exemplo do PBF, uma vez que esse programa opera instituindo condicionalidades nas áreas de educação, saúde e atividades complementares, como os grupos socioeducativos. (2009, P. 902).

Assim, como o cumprimento das condicionalidades envolve principalmente as mulheres, a responsabilidade quanto à família fica maior. Sobre isso, Yazbek pondera:

Como usuários de serviços assistenciais, sofrem as consequências dessa condição, tantas vezes discriminatória, que vai interferir na sua concepção de mundo e em sua luta por preservar uma dignidade sempre ameaçada, particularmente quando, diante dos imperativos da sobrevivência, vêm se desestruturar os precários arranjos que estabeleceram para sobreviver (YASBEK; 2009, p. 180).

Por conseguinte, ao juntar as seguintes condições: mulheres pobres, que recebem renda do Estado, sem ter como pressuposto a incapacidade para o trabalho, inserida numa sociedade que cultua a ideia do *laissez-faire*, do cidadão empreendedor, é inegável o processo de estigmatização ao qual estão sujeitas, e, portanto de reiteração de sua condição de subalternidade. Os operadores do Programa Bolsa Família constituem, dessa forma, atores

estratégicos, pois detém a potencialidade de reiterar a subalternidade desse segmento populacional ou de criar mecanismos de efetivação de sua condição de sujeitos de direitos. O próximo capítulo tenta aprofundar tal questão.

CAPÍTULO 3

O BOLSA FAMÍLIA E A SUBALTERNIZAÇÃO DAS BENEFICIÁRIAS:

UM ESTUDO DE CASO NO CRAS ESTRUTURAL

3.1 CRAS Estrutural – lugar de resolver o “Bolsa”

A Cidade Estrutural está localizada às margens da DF-095 (EPCT), originada na década de 1960, logo após a inauguração de Brasília. Ocupa uma área com cerca de 29 km² que a princípio estava destinada para reserva de um aterro sanitário que comportasse os materiais dispensados pela Capital. Logo, as atividades de coleta de materiais reutilizáveis ou recicláveis atraíram imigrantes de outras regiões, que encontraram no lixo a oportunidade de uma fonte de renda para o sustento de suas famílias. Segundo a Codeplan²² (2013/2014):

No início dos anos 90 aquele conjunto de barracos adjacentes ao lixão foi-se ampliando e transformando na “Invasão da Estrutural”. No início pouco menos de 100 domicílios encontravam-se fincados no local. A conhecida invasão ampliou-se e mais tarde foi transformada em Vila Estrutural pertencente à Região Administrativa do Guará. Em janeiro de 2004 a Lei nº 3.315 cria o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA que foi transformado em Região Administrativa XXV e a Vila Estrutural como sua sede urbana, hoje com população estimada em 35.801 habitantes.

Assim, com a grande parcela populacional em situação de miséria, o “lixão” acabou por se constituir em uma fonte de sobrevivência das pessoas e outras tantas, ainda ali encontraram lugar de moradia de baixo custo - moradias em situações precárias, insalubres e sem nenhum planejamento de desenvolvimento urbano e infraestrutura – como tantas outras cidades do Distrito Federal, surgidas pela pressão demográfica, especulação imobiliária e ausência de política habitacional. É a partir dessa configuração que nasce uma das regiões administrativas – cuja sede urbana é uma das mais empobrecidas do Distrito Federal. De acordo com o documento Diagnóstico Social – DF (2006): “a Região Administrativa com menor renda familiar média é a Estrutural, seguida de Itapoã, Paranoá e Varjão”.

Tais características impactam no desenho dos serviços públicos ali situados. No que se refere à Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, destaca-se que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS dessa cidade apresenta como principais demandas a solicitação de cestas básicas, auxílio vulnerabilidade e mediações ao Programa Bolsa Família

²²Codeplan. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - SCIA-Estrutural - PDAD 2013/2014.

– demandas que retratam que são a precariedade e a incerteza de rendimentos as principais preocupações dessa população.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social responsável pela organização e oferta dos serviços sócioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e do Distrito Federal. Tal equipamento tem de ofertar obrigatoriamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, cujo objetivo central é fortalecer a função de proteção das famílias prevenindo a ruptura de laços e promovendo o acesso e o usufruto aos direitos.

É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades. (MDS 2015).

Para o desempenho adequado de suas atribuições, bem como para a oferta do PAIF, o CRAS deve ter espaços físicos adequados e equipe técnica em número suficiente, segundo seu porte de atendimento. No caso do CRAS Estrutural, tais requisitos não eram cumpridos, à época do período de estágio de campo, pois, por exemplo, havia gotejamentos dentro da Unidade e a equipe era formada por uma coordenadora, três assistentes sociais, um psicólogo, três agentes sociais, três vigilantes e duas assistentes de serviços gerais. Logo necessitava com urgência de agentes administrativos.

A principal demanda da população ao CRAS está relacionada ao Programa Bolsa Família, conforme já apontado anteriormente. São questões referentes ao cadastramento, revisão do Cadastro Único e o acompanhamento das condicionalidades. Destaca-se que cerca de 34% dos domicílios da Cidade Estrutural contam com tal benefício (3.084 domicílios)²³, somando 15.334 beneficiários.

É a partir desse universo que a presente pesquisa objetiva, a partir das entrevistas e da experiência vivenciada no período de estágio nesse lócus, compreender o processo de subalternização social ao quais as beneficiárias do Programa Bolsa Família acabam sendo submetidas. Inicia-se, tal percurso, tentando apreender o “status” que o PBF detém.

²³Diagnóstico Social –DF.

3.2 No CRAS Estrutural o Bolsa Família é direito ou favor?

Como abordado no capítulo 1, o Programa Bolsa Família é destinado às ações de transferência direta de renda para indivíduos ou famílias que se encontram em situação de pobreza. Logo, sabe-se que é um direito. Entretanto, nas falas de alguns profissionais da assistência, foi possível observar um posicionamento de cunho moralizante em relação algumas beneficiárias da Cidade Estrutural. É nesse contexto que questionamos se no CRAS dessa localidade, o programa é direito ou favor?

Uma servidora assume que seu posicionamento em relação ao PBF é como parte integrante da política de assistência social e que, portanto constitui um direito, todavia destaca que para a população a questão do direito ainda não foi assimilada, porém, estamos caminhando para que se avance:

“Isso ainda é uma caminhada, a gente sabe que a política de assistência social ainda é algo novo, ainda está em construção, no tripé da seguridade social, talvez seja a que mais ainda enfrente preconceitos. A maioria já consegue, acho que muitas já conseguem reconhecer como direito, agora a questão da ajuda ela ainda perpassa a assistência social, não só no âmbito da transferência de renda é muito natural, por exemplo, que uma família chegue ao CRAS e diga que veio buscar uma ajuda, então é um trabalho lento, é um trabalho de ressignificação de que o que é ajuda e o que é de fato direito. Então isso ainda é uma caminhada, acho que tem muito pra conquistar e quando os usuários verbalizam “ajuda” a gente sempre né, abre parênteses e tenta ter uma papo ou um bate-papo com essa usuária no sentido de que não é ajuda, é direito, tá previsto em Lei e tem que ser garantido pelas políticas públicas, mas ainda eu creio que tem muito há avançar, a gente ainda não chegou no patamar de que todas reconheçam como direito, infelizmente ainda não”. (Entrevistada E).

Diferentemente, outra servidora aponta que:

“Pra mim eu acho assim, pra algumas famílias é um benefício que vale a pena, a gente sabe que as pessoas realmente fazem uso daquele benefício para o fim que é devido mesmo né, pra alimentação né, pra higiene, pra melhoria da família mesmo né, mas a maioria das coisas que a gente ver aqui na Estrutural são pessoas que não precisam mais do Bolsa Família, mas virou um vício tão grande que elas continuam mesmo mentindo, é ocultando informações, não precisam mais daquele benefício só que já se apegaram tanto aquele valor que elas fazem de tudo pra ter. Eu acho que pra algumas famílias é bom mais pra maioria aqui não tem mais o porquê do Bolsa Família, não atinge realmente as pessoas que precisam mesmo, eu acho que é assim, aqui, pelo menos assim, aqui nesse ponto de vista, agora de uma maneira geral não sei. Não sei se é uma boa, porque fica muito, dar muito e elas fazem pouco em troca, ou seja, num tem aquela contrapartida da família de ter que fazer pra poder receber o benefício entendeu”. (Entrevistada F).

Percebe-se em sua fala o questionamento moral, tanto por considerar necessário haver contrapartidas referenciadas a um “esforço” para sair da situação vivenciada, bem como uma preocupação sobre os atendimentos dos requisitos para permanecer no Programa, pressupondo que as famílias tendem a mentir, pois já estão “viciadas” no benefício.

Já, ao ouvir as usuárias do CRAS e as beneficiárias do PBF, sobre o programa, destaca-se:

“O programa bolsa família é como fala né, é um programa que veio para ajudar as famílias com necessidade de renda baixa, porque hoje em dia a maioria é pessoas de baixa renda que realmente precisa daquele benefício mesmo que esteja trabalhando, é uma renda a mais pra ajudar as pessoas né”.(Entrevistada B).

“Então pra mim é muito positivo porque hoje eu me vejo numa situação que antes eu não tinha renda né, hoje eu posso estudar e cuidar dos meus filhos né, e conseguir ter alguma renda pra que eu num precise ficar dependendo só das pessoas né, então é muito positivo né, lembrando que é algo temporário não é permanente”. (Entrevistada C).

Percebe-se então nas falas das beneficiárias, que as mesmas reconhecem o programa de acordo com o objetivo para o qual foi destinado, conforme abordado no capítulo 1e afirmaram como sendo um programa positivo para as famílias empobrecidas, tornando-se uma diferença positiva na vida de bilhões de brasileiros.

Na intenção de aprofundar o conhecimento sobre a concepção das entrevistadas, questionou-se sobre a natureza do dinheiro do PBF: se era direito ou favor governamental, obtendo-se as seguintes respostas:

“Eu vejo de duas, é um direito porque a gente paga os impostos então é um dinheiro que vai e volta, num é um, como é que se diz, que nem eles falam né, que o Bolsa Família é um, é um bolsa preguiça, eu acho que não, é uma ajuda pra renda da família mesmo necessitada de baixa renda, então já falam bolsa família, por isso as crianças também tem que tá no colégio, então tem todo aquele processo pra você receber, então eu acho que num é um bolsa preguiça”. (Entrevistada B).

“Direito, é um direito da mesma forma que eu acredito que o Brasil ele tem que se preocupar né com a sua população, como tá na legislação né, é constitucional o bolsa família, acredito se a pessoa usa de forma correta sim é um direito sim”. (Entrevistada C).

Por meio das falas foi possível observar que aos poucos as beneficiárias estão conhecendo ou reconhecendo o Programa Bolsa Família como um direito. Todavia, algumas ainda veem como forma de “ajuda”, e cabe aos profissionais do CRAS seja no atendimento coletivo ou individual explicar como funciona e quais os critérios necessários para entrar no Programa, assim como foi apontado no capítulo 1.

Sobre tal aspecto, ao serem questionadas se as assistentes sociais do CRAS as informavam sobre os direitos, as beneficiárias afirmaram que:

“Assim no dia de hoje eu tive mais esclarecimentos sobre os direitos né, nessa reunião coletiva acho que teve é mais, é mais esclarecedor e que falou sobre mais benefícios que eu nem sabia que existia né. Hoje foi bom, eu gostei”. (Entrevistada A).

“Fala bem até o ponto que informa quais são meus direitos, quais são os requisitos que a gente tem”. (Entrevistada B).

Quando a (entrevistada A) fala: “assim no dia de hoje”, ela se referiu ao primeiro contato que elas têm com as assistentes sociais que é a reunião de acolhida em grupo, onde os profissionais transmitem todas as informações necessárias sobre os serviços prestados no CRAS de maneira simples, clara e objetiva. A partir desse contato, cria-se um vínculo com as famílias e inicia o acompanhamento procurando trabalhar as subjetividades, aflições e as expectativas de cada família.

Ao replicar a mesma questão aos servidores do CRAS, ou seja, de que maneira eles explicam o Programa para as beneficiárias, percebe-se que há, por parte das assistentes sociais, em especial, o intuito de transmitir as beneficiárias do Programa, as informações sobre o funcionamento e as regras do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Também ressaltaram que a reunião de acolhida é o momento onde tal repasse de informações é priorizado. Na fala das entrevistadas:

“Primeiramente, é na verdade a gente não fala muito do programa em si, a gente fala do Cadastro Único que é um cadastramento de famílias de baixa renda em todo o País. Hoje essas famílias podem entrar pelo cadastro único através de uma ligação, no Distrito Federal pelo 156 ou até mesmo agendando dentro dos CRAS, a partir do momento que ela insere os dados no cadastro único é que o próprio sistema ele vai verificar, qual a composição familiar, qual o número de crianças e adolescentes em idade escolar, qual a renda dessa família, então a primeira coisa é: entrar, estar cadastrada no CadÚnico é a forma que a gente chama quem trabalha na proteção básica. Posteriormente se a família tiver critérios de renda pra acessar o programa, isso vai acontecer naturalmente. Então isso gera muito frustração nas famílias e a gente sempre reitera o CRAS ele só alimenta o Cadastro Único, não é o CRAS que define quem entra ou quem sai”. (Entrevistada E).

Constata-se, ainda, que a renda do PBF faz uma grande diferença na vida dessas mulheres e de suas famílias. Algumas beneficiárias relataram que houve momentos que o PBF era 99% da sua renda familiar, e que pode não suprir tudo, mas acredita-se que aquele dinheiro é primordial:

“Assim acho que quando se fala de soma, qualquer quantia é considerada mesmo que seja ela pequena ou grande né, é considerável, eu acho que dá assim pra, eu acho que qualquer ajuda que entrar por menor que seja ela é bem vinda”. (Entrevistada A).

Quanto a processos preconceituosos ou de subalternização já vivenciados por parte da sociedade ou dentro do próprio CRAS, as beneficiárias e servidores do CRAS relatam:

“Meu próprio esposo, ele às vezes fala que a gente depende daquele salário, e que o salário não é da gente, é do filho, que a gente tá gastando com uma unha, gastando com o cabelo. Então, são preconceitos (...), desde que não esteja prejudicando a família, vamos supor que você tá ali e sobrou aquele dinheiro, às vezes acho que num tem nada a ver, desde que você num esteja usando pro alcoolismo, pras drogas como muitos usam né.” (Entrevistada B).

“Eu só ouço as pessoas falando e eu vejo como preconceito sim, porque eu acho que a pessoa deveria procurar trabalhar não depender do governo desses benefícios

entendeu. Mas eu acho assim, quando a gente passa a conhecer a necessidade de cada um, quando a gente atende ali na frente, aí que cada caso é um caso aí a gente ver que é muito necessário, que ajuda muita gente”. (Entrevistada G).

Foi possível verificar que a maioria das entrevistadas sofreu ou sofrem preconceitos por parte da própria família, da sociedade e até de alguns funcionários da própria instituição. Ainda nessa direção, outra beneficiária relatou que já foi julgada pela família e por um funcionário:

“Ah já me falaram isso sim, quando eu comecei a receber (risos). O próprio pessoal, as pessoas da minha família já falaram: agora você num vai precisar trabalhar mais - isso eu ouço. Olha se eles bem soubessem a luta que cada pessoa tem na vida... Eu acho que deveria se repensar duas vezes né, ou até mais, porque cada um faz do seu Programa, do seu benefício aquilo né, são maduros o suficiente pra poder fazer o que quer, mas não dá pra generalizar né, porque da mesma forma que muitas pessoas falaram : ah são encostadas e o trabalho, a profissão deles é o Bolsa Família, muitas pessoas também estão lutando para sair do sistema, né?”.

“O cara até brincou comigo, que eu sempre, né, me arrumei e na época eu tava procurando serviço né, aí eu fui arrumada fazer a inscrição. Aí ele: ah, você tá dizendo aí que num tem esse tanto de coisa e você arrumada desse jeito, lógico que você tem. Então, foi aí que eu percebi, realmente, esse preconceito. Foi o fato que aconteceu e eu me senti até mal. Eu falei pra ele: num significa que eu num tenha nada dentro de casa - que na época eu realmente não tinha, eu morava numa casa, num barraco que eu acho que nem cachorro num queria morar, porque só tinha a cama e mal tinha o fogão, né”. (Entrevistada C).

Diante de tais relatos, as beneficiárias entrevistadas foram perguntadas sobre como reagiam depois desses “rótulos” recebidos:

“Eu ergo a minha cabeça e deixo falar, sigo em frente, num importa. Eu sei que eu tô pegando aquele benefício porque eu tive aquele direito, eu tive como explicar porque que realmente eu tô precisando, então não me importa, não é uma vergonha, jamais”. (Entrevistada B).

O fato das beneficiárias ter o conhecimento de que o programa é um direito, faz com que elas tenham argumentos para rebater esses “rótulos” que a sociedade lhe concede de forma perversa e humilhante.

Os relatos aqui expostos demonstram a face contraditória da política de assistência social, conforme assinala Yazbek:

Assim, a assistência, enquanto uma estratégia reguladora das condições de reprodução social dos subalternos é campo concreto de acesso a bens e serviços e expressa por seu caráter contraditório interesses divergentes, podendo constituir-se em espaço de reiteração da subalternidade de seus usuários ou avançar na construção da sua cidadania. (YAZBEK 2009, p. 17).

As próprias assistentes sociais nas entrevistas deixaram claro que a assistência ainda tem muito a avançar como política, que não só estigmatiza seus usuários, mas que a própria política ainda sofre muitos preconceitos por parte da sociedade.

Diante disso, o próximo item objetiva a analisar se, ao mesmo tempo têm exposto seus usuários a processos estigmatizantes, a assistência, aqui sob a face do PBF, tem conseguido também apontar caminhos de construção da cidadania dos seus usuários, conforme apontado por Yazbek (2009).

3.3 O atendimento no CRAS reitera ou contribui para a superação do processo de subalternização das beneficiárias?

A fim de analisar os processos de reiteração ou superação da subalternização vivenciada pelas beneficiárias do PBF, no âmbito do CRAS Estrutural, primeiramente as beneficiárias foram indagadas quanto à receptividade e o atendimento dos profissionais. Seguem alguns relatos:

“Eu sempre fui muito bem recebida todas as vezes que eu vim, desde o pessoal que me atende lá na frente até a assistente, todo mundo me atende bem graças a Deus”. (Entrevistada A).

“Eu num tenho nada pra falar, nem de mau. Eu acho que eu sempre fui recebida bem, nunca me trataram mal, então, sempre o atendimento é bom”. (Entrevistada B).

“Assim por incrível que pareça, né, esse ano me veio à surpresa de conhecer a assistente social. Dessa vez agora eu fui super bem tratada né”. (Entrevistada C).

Ao questionarmos o porquê dessa vez:

“Nas outras oportunidades mesmo, sempre foi aquela questão mesmo de poder vim né e as pessoas assim fazer vista grossa. Uma receptividade com as pessoas né, que quando ela vem ao CRAS com certeza ela vem por algum motivo, né, acredito eu, que a maioria seja por motivo justo. Ninguém vai sair de casa pra ser mal atendido, ainda mais quando você tá em vulnerabilidade, você entende que o mínimo que a pessoa pode fazer é te tratar bem né, porque você tá sensível, você tá precisando de uma atenção e muita das vezes você num acha essa atenção”. (Entrevistada C).

Pelo relato da entrevistada, esse fato ocorreu quando a mesma procurou a instituição para suprir sua necessidade naquele momento, que seria a cesta emergencial seguida do agendamento para atendimento individual com a assistente social. Afirmou que esse atendimento foi prestado na sala de acolhida por agentes sociais e que não houve uma receptividade por parte dos mesmos. E ainda que, apesar de se sentir constrangida ao procurar o CRAS e afirmar reconhecer que não pode “passar o resto da vida sendo sustentada pelo Governo”, ela procura o CRAS para suprir suas necessidades. Essa contradição ocorre porque a maioria das beneficiárias acredita que mesmo sendo direito, para algumas ainda é vergonhoso necessitar da assistência.

Tal relato aponta que o atendimento, em especial os prestados na recepção do CRAS ainda não são realizados a partir do pressuposto do direito – fato que pode reiterar o processo de subalternização social dos seus usuários, todavia, prevalecem avaliações positivas deste momento.

Já, ao serem questionadas, tanto as beneficiárias e as profissionais, sobre a titularidade feminina do Cartão do PBF, prevalecem à opinião de que isso proporciona maiores graus de autonomia, seja dentro ou fora do lar. A resposta mais recorrente centrou-se na afirmação de que “foi uma ideia muito boa”, associando-a a responsabilidade feminina com a família:

“Eu acho bom porque assim, geralmente a mulher ela é vista assim, você tem que ter um marido, então você tem que ter um marido que tenha renda porque a mulher ela tem que ter alguém pra prover por ela, e num é assim né. Hoje a mulher na verdade ela prover tanto quanto o marido e muitas vezes até mais né”. (Entrevistada A).

“Eu acredito que por mais machista que possa ser né, em algumas questões, eu acredito que há homens sim que são capazes de manter né o seu compromisso com a família, mais muitas das vezes ele pode desviar. A mulher sim, ela se mostra né responsável o suficiente né e com competência suficiente né, pra manter essa responsabilidade né com a família”. (Entrevistada C).

“Esse é um perfil hoje das famílias brasileiras, a gente sabe que a maioria das famílias, mais de 55%, mais de 60% das famílias brasileiras, elas já são chefiadas por mulheres. Então é algo natural, é natural que uma mulher que chefie uma casa, que é a única provedora, que é a mãe dos filhos, que é a única pessoa que trabalha, naturalmente que ela de fato, seja a titular. (Entrevistada E).

“Com certeza. Você percebe que as usuárias quando apresentam o cartão com seu nome, isso de alguma forma traz dignidade, porque a maioria dessas famílias nunca pode acessar uma conta bancária, nunca teve um cartão em banco algum. Então isso é algo novo pra elas, que trazem muita satisfação, tenho certeza disso”. (Entrevistada E).

“Então eu vejo que essa questão da titularidade ela é automática porque é uma cidade feminina, porque eu vejo assim, o Bolsa Família ele é eminentemente feminino”. (Entrevistada D).

Uma assistente social relatou que isso é um avanço, é uma conquista para as mulheres. Comentou também que essa titularidade pode ter ligação com o fato de hoje, muitas famílias hoje serem chefiadas por mulheres, logo, nada mais natural que ela seja a titular do cartão e possa ter o total domínio da sua vida financeira. Assim, as profissionais avaliam que tal titularidade confere mais liberdade e autonomia, destacando que as mulheres começaram a se impor mais devido a isso, conferindo-lhes a elas um “poder” sobre essa renda que circula.

Como já apontado anteriormente, a renda oriunda do PBF, faz total diferença na vida dessas mulheres, seja essa, usada para alimentação, educação, na compra de remédios, no vestuário das crianças, ou com ar meio constrangido, uma das beneficiárias acrescentou: “arrumar o cabelo ou pintar uma unha”. Algumas fizeram referência ao fato de o Programa

Bolsa Família proporcionar mais liberdade econômica e o quanto isso significa para elas, como exemplificado pela afirmação: “não ter que ficar pedindo nada ao marido”. São outras falas significativas sobre essa questão:

“O homem tem que ver que a mulher também, ela é uma batalhadora, ela é uma guerreira, ele não pode só querer ser o dono, o líder, o cabeça. Hoje em dia a mulher também pode ser sim”. (Entrevistada B).

“Significa demais, significa que de um jeito ou de outro né. O governo e os programas faz valer, né, o esforço que a mulher tem, né, perante a sociedade, né, de conseguir, de correr atrás dos seus objetivos e ter ela como a titular da família né, porque pra mim é uma forma de mostrar que ela é a titular da família né. Ela antigamente não era provedora, hoje ela já é a provedora e já é né, o pai, a mãe, ela já faz o papel já em vários gêneros, em várias situações que infelizmente não tem mais aquela ideia fechada do homem ter sua responsabilidade e a mulher a sua (...). A mulher hoje ela já trabalha em várias vertentes”. (Entrevistada C).

Durante as observações feitas ao longo do período de estágio e das entrevistas de campo, foi possível constatar que as assistentes sociais têm uma relação profissional e humana para com suas usuárias, procurando sempre atendê-las de forma cordial e com sutileza. Sobre o questionamento sobre o uso do dinheiro:

“Não, isso acho que, eu acredito que a maioria das colegas comunga essa ideia, acho que a gente já superou isso, pelo menos é o nosso entendimento. O que a gente trabalha principalmente nos grupos, na acolhida, nos atendimentos particularizados é que a partir do momento que essa família começa a receber o que a gente sempre orienta é que ela faça um uso, vamos dizer assim, um uso racional, consciente daquele dinheiro para atender necessidades básicas, principalmente a alimentação. Agora direcionar a forma que ela vai usar isso, não. Nós, de fato tentamos não colocar nenhum posicionamento sobre o quê que ela deve fazer com esse dinheiro”. (Entrevistada E).

“Não. Não porque é um direito dela né, se ela tá dentro dos critérios do programa, então é um direito que ela tem”. (Entrevistada F).

Analisando os dados acima, conclui-se que não há um direcionamento direto equivalente a “onde e como” a beneficiária deve gastar tal renda, todavia, ao assumir que há uma orientação para que o uso seja “racional, consciente e para atender as necessidades básicas”, percebe-se um pré-julgamento, pois parte-se do suposto de que se não forem orientadas, essas mulheres podem não fazer um bom uso desse recurso.

Com relação ao impacto da participação no PBF, foi indagado aos profissionais, se no momento dos atendimentos individuais, era possível perceber se existia diferença na vida da família que recebe o benefício:

“Não tenho dúvidas, o dinheiro de fato ele trás um alívio imediato da pobreza. Tanto que quando acontece qualquer tipo de atraso, isso reverbera diretamente no CRAS, então, quando tem atraso de pagamento do benefício, as famílias buscam a proteção básica pra aliviar principalmente à questão da segurança alimentar. Então que esse dinheiro é fundamental, é importante não tenho dúvidas”. (Entrevistada E).

“Com certeza, muito, muito mesmo. Eu conheço gente que precisa desse dinheiro às vezes pra pagar um INSS, outros dependem mesmo pra poder botar comida dentro de casa, um material escolar. Que a gente pra quem tem um certo salário: ‘ah é pouco, né nada’, mas pra elas, que dependem disso aí, que é a única renda, é muita coisa”. (Entrevistada G).

Os relatos aqui expostos e analisados exemplificam bem a face contraditória da política de assistência, que ao mesmo tempo em que consegue apontar caminhos de construção da cidadania dos seus usuários, reitera seu lugar de subalterno. No caso nas beneficiárias do PBF, há ainda há subalternidade oriunda das questões de gênero e raça, já que se trata majoritariamente de mulheres negras usuárias da política de assistência social. Logo, a naturalização da responsabilidade feminina no cuidado familiar e o reconhecimento do alcance de maiores graus de autonomia, proporcionado pelo PBF, convivem contraditoriamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como finalidade analisar e identificar se no CRAS Estrutural o Programa Bolsa Família é visto como direito ou favor; como é o atendimento nessa instituição, e se o mesmo reitera ou contribui para o processo de subalternização das beneficiárias.

Partindo do pressuposto destacado por Rego e Pinzani (2013, p.11) de que “a pobreza é um problema complexo, e como tal, não pode ser resolvida simplesmente por meio de um programa de transferência direta de renda como o Bolsa Família”, mas que este oferece uma resposta pelo ao menos parcial. E que, ainda de acordo com estes autores (p.12) “seria um erro pensar que o Bolsa Família se limita a garantir a sobrevivência material de famílias destituídas e extremamente pobres”, destacando os efeitos indiretos causados pelo PBF e citados anteriormente.

De acordo com a pesquisa realizada, a conclusão que se chegou foi que tanto entre os relatos das beneficiárias quanto de alguns profissionais é que ainda há uma barreira na recepção/acolhida feita por alguns agentes sociais. Profissionais que estão ali para passar informações sobre direitos e o acesso e permanência no PBF, por preconceitos e julgamentos de ordem moral, vem colaborando no processo de subalternização social das usuárias do CRAS Estrutural.

Quanto às assistentes sociais, pelos relatos e observações realizadas no período de estágio nesta instituição, é possível afirmar que esses buscam superar esse processo, apesar de que há processos sutis de reiteração da subalternidade, como por exemplo, quando “aconselham o uso racional” da renda do benefício. As falas das beneficiárias também revelam uma naturalização do papel subalterno desempenhado, seja por ser mulher, seja por ser beneficiária do PBF.

Assim, a pesquisa aponta que hipótese delineada inicialmente é parcialmente corroborada, pois encontra-se nos relatos e nas observações realizadas um cerceamento moral sobre a legitimidade da transferência de renda, bem como do uso do dinheiro advindo dessa transferência, no âmbito CRAS Estrutural, ora de forma explícita, ora sutilmente. Todavia, também há elementos que apontam para processos de construção da cidadania, como o reconhecimento do PBF como direito, para a maioria das entrevistadas, seja beneficiária, seja profissionais do CRAS, bem como o alcance de maiores graus de autonomia por parte das beneficiárias. Tal resultado baliza, ainda, o pressuposto de Yazbek

(2009) no qual a assistência pode tanto reiterar processos de subalternidade social, quanto apontar caminhos para sua superação.

Que este trabalho possibilite oportunidades para novas pesquisas e estudos, por fim, também ficou claro que a assistência não pode trabalhar de forma exclusiva, que ela precisa estar ligada a outras políticas sociais para conseguir de fato materializar direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Priscilla Maia. A Economia Solidária é Feminina? Análise da Política Nacional de Economia Solidária sob a Perspectiva de Gênero. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Brasília, 2009.
- BARBIERI, Teresita. Sobre la Categoría de Género – uma introducción teórico-metodológica. In: AZEREDO, Sandra; STOLCKE, Verena (coords). Direitos Reprodutivos. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1991.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no contexto da crise capitalista. CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, p. 301-321, 2009.
- BRASIL. Comissão Intergestores Tripartite. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Resolução N° 07, de 10 de setembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.
- CARLOTO, Cássia; MARIANO, Silvana. Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família. Rev. Estud. Fem. vol.17 no. 3 Florianópolis Sept./Dec. 2009.
- CERQUEIRA, Monique Borba. Pobres e Pobreza: metamorfoses e fabulações. Revista de Políticas Públicas, v. 13, n. 2, 2010.
- DA SILVA, Maria Ozanira et al. O bolsa família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e no Piauí. Cortez Editora, 2013.
- FALEIROS, Vicente De Paula. Fome, pobreza e exclusão social: desafios para o governo e a sociedade. Revista SER Social, n. 13, p. 109-130, 2010.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. MOTA, AE et al, p. 161-196, 2006.
- JACCOUD, Luciana. Série Seguridade Social, Pobres, Pobreza e Cidadania: Os Desafios Recentes da Proteção Social. IPEA – Texto para discussão N° 1372 Rio de Janeiro, janeiro de 2009.
- MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- MOTA, Ana Elizabete. Seguridade social brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes, p. 40-48, 2006.
- MOTA, Ana Elizabete. O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. Cortez Editora, 2008.
- NETTO, José Paulo. Elementos para uma leitura crítica do Manifesto Comunista. MARX, K; ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Cortez, 1998.
- OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Ed) Dicionário do Pensamento Social do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

PEREIRA, Camila Potyara. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. *Revista SER Social*, n. 18, p. 229-252, 2010.

PIRES, André. O Programa Bolsa Família no contexto das políticas de proteção dos Estados de Bem-Estar Social: apontamentos para discussão. *Impulso*, v. 23, n. 58, p. 91-101, 2013.

RAICHELIS, Raquel et al. Democratizar a gestão das políticas sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. *Serviço Social e saúde-formação e trabalho profissional*, v. 3, 2006.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. 2013.

REGO, Walquiria Leão. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 73, p. 147-185, 2008.

SIQUEIRA, Luana. *Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos*. Cortez Editora, 2014.

STEIN, Rosa Helena. A (nova) questão social e as estratégias para seu enfrentamento. *Revista SER Social*, n. 6, p. 133-168, 2010.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. Cortez Editora, 2002.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social*. Cortez Editora, 1993.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Serviço Social e Pobreza*. Ver. *Katálysis* vol. 13 n°. 2 Florianópolis, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento*. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2012, n.110, pp. 288-322. ISSN 0101-6628.

SITES CONSULTADOS

BRASIL. "Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania, 2013". Disponível em <[http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/cartilhas/bolsa-familia-transferencia-de-renda-e-apoio-a-familia-no-acesso-a-saude-a-educacao-e-a-assistencia-social](http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc/cartilhas/bolsa-familia-transferencia-de-renda-e-apoio-a-familia-no-acesso-a-saude-a-educacao-e-a-assistencia-social/bolsa-familia-transferencia-de-renda-e-apoio-a-familia-no-acesso-a-saude-a-educacao-e-a-assistencia-social)>. Acessado em 04/06/2014.

Disponível em <http://www.dfagora.com.br/VerCidade/brasil---df/38/ra-25---scia-estrutural>>. Acessado em 05/03/2014

IBGE. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acessado em 27/02/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/fiscalizacao>>. Acessado em 25/02/2014.

MDS. Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Benef/C3/ADcios>>. Acessado em 02/03/2014.

MDS. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/ETEC-03-2012/20Bolsa/20Fam/C3/ADlia/20e/20seus/20impactos/20nas/20condi/C3/A7/C3/B5es/20de/20vida/20da/20popula/C3/A7/C3/A3o/20brasileira/20principais/20resultados/20da/20pesquisa/20Avalia/C3/A7/C3/A3o/20de/20Impacto/20do/20Bolsa/20Fam/C3/ADlia/20II>. Acessado em 01/03/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/bolsafamilia/portarias/2011/Portaria/20no/20177/20-20MDS/20/20de/20/2016/20de/20junho/20de/202011.pdf>>. Acessado em 01/03/2015.

MDS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecao_basica/Caderno/20PAIF/20-20Tipificacao.pdf>. Acessado em 20/01/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>>. Acessado em 14/01/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/cras-centro-de-referencias-de-assistencia-social/cras-profissionais>>. Acessado em 25/02/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/cras-centro-de-referencias-de-assistencia-social/cras-institucional>>. Acessado em 25/02/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acessado em 25/02/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/controle-social/beneficiario/controle-social>>. Acessado em 18/01/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/condicionalidades/gestor/pbf-descumprimento-das-condicionalidades>>. Acessado em 18/01/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/gestor/cancelamento-do-beneficio>>. Acessado em 20/01/2014.

MDS. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acessado em 24/02/2014.

MDS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/fiscalizacao>. Acessado em 01/03/2015.

MDS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/marco/mulheres-chefiam-93-das-familias-atendidas-pelo-bolsa-familia>. Acessado em 01/03/2015.

MDS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/marco/politicas-sociais-revolucionam-a-vida-das-mulheres-brasileiras>. Acessado em 01/03/2015.

MDS. Disponível em <http://www.mds.gov.br/suas>. Acesso em 01/03/2015.

O globo. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/brasil/censo-mortalidade-infantil-tem-queda-de-476-na-ultima-decada-4751730>>. Acessado em 01/03/2014.

SCHOLAR. Disponível em <http://scholar.google.com.br/scholar?q=Malthus+quem+foi+ele&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5>. Acessado em 02/03/2014.

SCIELO. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69091998000200002&script=sci_arttext Globalização>. Acessado em 03/03/2014.

ANEXOS

Termo Livre Consentimento Esclarecido para as beneficiárias do Programa

Bolsa Família – TLCE

Convido-lhe a participar da pesquisa relacionada ao tema: “O processo de subalternização que marca as beneficiárias do Programa Bolsa Família” vinculada ao projeto final de construção de Monografia de Curso, sob a responsabilidade de Francisca Vieira, aluna de graduação de Serviço Social da Universidade de Brasília, sob a orientação da Profª Priscilla Maia de Andrade.

O objetivo desta pesquisa é identificar a visão dos profissionais, que estão envolvidos de alguma forma com a operacionalização do Programa Bolsa Família, bem como das próprias beneficiárias. Gostaria de consultá-la sobre sua disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Será realizada uma entrevista para que se possam coletar dados necessários para a pesquisa. Sua participação não implica em nenhum risco, pois essa é voluntária e livre de qualquer benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. Sua identidade será mantida em mais absoluto sigilo.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com o senhor (a).

Em caso de dúvidas poderá entrar em contato conosco:

Francisca das Chagas Cardoso Vieira – kikapequena@gmail.com (61) 81070839

Priscilla Maia de Andrade – priscillamaia@unb.com (61) 81381525

Assinatura do (a) participante

_____ Assinatura da pesquisadora

Brasília, ____ de _____ de 2015.

Termo Livre Consentimento Esclarecido para os Profissionais – TLCE

Convido-lhe a participar da pesquisa relacionada ao tema: “O processo de subalternização que marca as beneficiárias do Programa Bolsa Família” vinculada ao projeto final de construção de Monografia de Curso, sob a responsabilidade de Francisca Vieira, aluna de graduação de Serviço Social da Universidade de Brasília, sob a orientação da Profª Priscilla Maia de Andrade.

O objetivo desta pesquisa é identificar as concepções dos profissionais, em especial dos assistentes sociais, que estão envolvidos de alguma forma com a operacionalização do Programa Bolsa Família, bem como das próprias beneficiárias, que podem reiterar as representações de subalternidade dessa parcela da população. Assim, gostaria de consultá-lo sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos que julgar necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais absoluto sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como anotações e áudio, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de uma entrevista. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco, pois é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com o senhor (a).

Em caso de dúvidas poderá entrar em contato conosco:

Francisca das Chagas Cardoso Vieira – kikapequena@gmail.com (61) 81070839

Priscilla Maia de Andrade – priscillamaia@unb.com (61) 81381525

Assinatura do (a) participante

_____ Assinatura da pesquisadora

Brasília, ____ de _____ de 2015.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro semiestruturado para entrevista com as beneficiárias do PBF

- 1- Como você é recebida/tratada no CRAS?
- 2- Em relação aos profissionais da área da assistência social que trabalham no CRAS, eles as procuram e como é a relação de vocês?
- 3- Os assistentes sociais te informam sobre os direitos?
- 4- O que você acha do Programa Bolsa Família?
- 5- Você acha que o esse dinheiro que recebe é um direito seu ou apenas um favor do governo?
- 6- O valor repassado do PBF faz alguma diferença/ajuda na sua renda?
- 7- O que você acha do cartão estar no nome das mulheres?
- 8- E o quanto isso significa para você?

Roteiro semiestruturado para entrevista com os profissionais da Assistência Social

- 1- Qual sua opinião a respeito ao Programa Bolsa Família?
- 2- Como você explica o Programa para as beneficiárias?
- 3- Como é sua relação com as beneficiárias nas quais você atende?
- 4- Como profissional você acha que deve ou não opinar sobre o uso do dinheiro?
- 5- No momento de atendimento individual, você percebe se existente diferença na vida da família que recebe o benefício para uma família que não recebe?
- 6- Qual a sua opinião a respeito do cartão estar destinado para as mulheres?
- 7- E o quanto você percebe que isso significa para elas?
- 8- É possível observar “rótulos” para com as beneficiárias?
- 9- E como você ver essa situação e o que procura a fazer a respeito?